

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.388 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

**(PROJETO DE LEI Nº 154/2016 – AUTOR:
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS)
ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 3.265, DE
12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁ-
RIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORA-
TIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA
A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municip-
al de Santos, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou em sessão realizada em 11 de setembro
de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.388

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XXXVI ao
“caput” do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio
de 2016, que vigorará com a seguinte redação:

“XXXVI – o Som das Palafitas, a ser realizado no
1º domingo dos meses de setembro, outubro, no-
vembro e dezembro;”

Art. 2º Fica alterada a redação da alínea “b” do
inciso II do § 2º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12
de maio de 2016, que vigorará com a seguinte re-
dação:

“b) o Dia da Implantação do Porto Organizado
de Santos.”

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso XXVII do
§ 3º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de
2016, que vigorará com a seguinte redação:

“XXVII – no dia 27 de março, o Dia do Grafite;”

Art. 4º Fica acrescentada a alínea “c” ao inciso
XXXII do § 5º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de
maio de 2016, que vigorará com a seguinte reda-
ção:

“c) o Festival Arte & Trabalho.”

Art. 5º Ficam acrescentados os incisos LI e LII ao
§ 6º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de
2016, que vigorará com a seguinte redação:

“LI – do dia 13 a 30 de junho, o Arraial Arte no
Dique.

LII – do dia 22 a 28 de junho, a Semana da Pri-
mavera Arte no Dique.”

Art. 6º Fica acrescentada a alínea “d” ao inciso

XXV do § 7º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de
maio de 2016, que vigorará com a seguinte reda-
ção:

“d) o Dia da Mulher Negra Latino Americana e
Caribenha.”

Art. 7º Ficam alterados os incisos XXVII e XXXIV e
acrescentado o inciso L ao § 9º do artigo 4º da Lei
nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com
a seguinte redação:

“XXVII – no dia 27 de setembro;

[...]

XXXIV – na última semana de setembro:

a) a Semana de Educação Preventiva contra o
Câncer de Pele Infantil;

b) a Semana da Diversidade Sexual.

[...]

L – o “Mês Setembro Verde”, alusivo à doação de
órgãos e tecidos para transplante.”

Art. 8º Ficam acrescentados a alínea “c” ao inci-
so XXXVI e o inciso LIII ao § 10 do artigo 4º da Lei nº
3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará com a
seguinte redação:

“XXXVI – no 3º domingo de outubro:

[...]

c) a Caminhada Neo Mama.

[...]

LIII – do dia 12 a 18 de outubro, a Semana da
Criança Arte no Dique.”

Art. 9º Fica revogada a alínea “b” do inciso XXXIV
e acrescentado o inciso XLV ao § 11 do artigo 4º da
Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que vigorará
com a seguinte redação:

“XLV – do dia 25 a 29 de novembro, a Mostra
Cultural Arte no Dique.”

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data da publi-
cação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de outubro de
2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro
de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**LEI Nº 3.389
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

**(PROJETO DE LEI Nº 68/2017 – AUTOR: VEREADOR
ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR)**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA – FAPETEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de setembro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.389

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura – FAPETEC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 982
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2017 –
AUTOR: MESA DIRETORA)**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO PROPORCIONAL DO ABONO DE NATAL E CONVERSÃO EM PECÚNIA DE FÉRIAS NÃO GOZADAS DOS SERVIDORES QUE EXERCEM CARGO EM COMISSÃO, DE LIVRE PROVIMENTO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de setembro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 982

Art. 1º O servidor da Câmara Municipal de Santos ocupante de cargo em comissão, de livre provimento, quando exonerado, fará jus:

I – ao recebimento proporcional do abono de natal, a contar de sua nomeação;

II – à conversão, em pecúnia, de férias não gozadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento) do salário normal, se decorridos seu período aquisitivo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Para cálculo dos valores relativos a períodos incompletos de férias e abono de

natal, considerar-se-ão tantos duodécimos quantos forem os meses de efetivo exercício, desprezando-se as frações inferiores a 15 (quinze) dias.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 983
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

**(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017 –
AUTOR: VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA)
INCLUI O ARTIGO 7º-A À LEI COMPLEMENTAR
Nº 407, DE 31 DE AGOSTO DE 2000.**

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de setembro de 2017 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 983

Art. 1º Fica incluído o artigo 7º-A à Lei Complementar nº 407, de 31 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º-A. Nos locais previstos no artigo 1º desta lei complementar, é obrigatória a afixação de placa, junto a cada acesso e internamente, visível à distância, bem como a disponibilização, por meio de seus sítios na rede mundial de computadores, de informações da empresa prestadora de serviços de segurança e vigilância privada.

Parágrafo único. As informações da empresa prestadora de serviços de segurança e vigilância privada a serem disponibilizadas são as seguintes:

I – a razão social;

II – o endereço;

III – o número de inscrição estadual;

IV – o número do cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ;

V – o telefone de contato.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de outubro de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.889
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 3.260, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL – COMZEIS, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 15 DE MAIO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 3.260, de 11 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

[...]”

II – 02 (dois) representantes e respectivos suplentes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, sendo 01 (um) da Subprefeitura dos Morros – SUP-M e 01 (um) da Subprefeitura da Zona Noroeste – SUP-ZNO;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.890
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 7.494, DE 18 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 4.210, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a alínea “f” ao inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 7.494, de 18 de julho de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

XIV – [...]

f) Rosângela de Oliveira.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3936-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 14 de setembro de 2017, a Sra. DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO, registro nº 34.505-8, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de setembro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4181-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ ALBERTO CAIRIAC, registro nº 27.364-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Risco Tecnológico, Departamento da Defesa Civil, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Carlos Turziani da Silva, no período

de 01 a 30 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de agosto de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4189-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 07 de agosto de 2017, a Portaria nº 781-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. ANGELA CAFASSO DOS REIS NETO, registro nº 22.657-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, em permuta com o Sr. Ciro Caires Leite.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4191-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANGELA CAFASSO DOS REIS NETO, registro nº 22.657-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 07 de agosto a 31 de dezembro de 2017, em permuta com a Sra. Denise Justi Moura Lopez.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4176-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 14 de setembro de 2017, a Sra. DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO, registro nº 34.505-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4177-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 14 de setembro de 2017, a Sra. PATRICIA CARVALHO SILVA, R.G. nº 59.827.175-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4203-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 39311/2014-74) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** a Sra. AMANDA DE SOUZA DA SILVA, registro nº 32.705-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 05 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4204-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo (Processo nº 119798/2012-33) e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso I, §1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** o Sr. NILTON JESUS ESCATE LAZO, registro nº 30.139-0, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 05 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4174-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 06 de setembro de 2017, a Sra. CHRISTIANE CORREA PORTO, registro nº 34.114-9, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4175-P-DEGEPAT/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 06 de setembro de 2017, a Sra. CHRISTIANE CORREA PORTO, registro nº 34.114-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador do Pronto-Socorro Central, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de outubro de 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 188/2017-GPM
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto nº 6.475, de 31 de julho de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.685, de 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Urbanização e Legalização da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 1 - 32 - Clóvis Galvão de Moura Lacerda, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) 1º Titular: Carla Guimarães Pupin;
- 1º Suplente: Fernanda Rodrigues Alarcon;
- b) 2º Titular: Otávio Amato Souza Dias;
- 2º Suplente: Glaucus Renzo Farinello;

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Andréia Vieira Setubal;
- b) Suplente: Carlos Américo de Bulhões Brasília;

III - Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania:

- a) Titular: Rafael Quaresma Viva ;
- b) Suplente: Giselle Aparecida de Souza Silva;

IV - Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: José Marques Carriço;
- b) Suplente: Flávia Neves Dantas;

V - Secretaria Municipal de Segurança (Departamento da Defesa Civil):

- a) Titular: Marcos Pellegrini Bandini;
- b) Suplente: Pacita Lopes Franco;

VI - Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Departamento da Administração da Região do Centro Histórico):

- a) Titular: Claudio Marques Trovão;
- b) Suplente: Sérgio Amaro Avelino Bonavides;

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Renata Rossi Pereira;
- b) Suplente: Elisabete R. Gatto Gonçalves;

VIII - Companhia de Habitação da Baixada Santista:

- a) Titular: Fabio Luiz Barros Lopes;
- b) Suplente: Marcio Rogério Costa;

IX - Câmara Municipal de Santos:

- a) Titular: Sérgio Caldas Santana;
- b) Suplente: José Teixeira Filho;

X - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos:

- a) Titular: Adriana da Silva Fernandes;
- b) Suplente: Sem indicação;

XI - Representantes da comunidade, eleitos pelos moradores da área:

- a) Titulares:
 - 1. Manoel Messias de Jesus;
 - 2. Tereza Ferreira Domingos;
 - 3. Sidenyr Ventura Badaró;
 - 4. Solange Bispo da Silva;
 - 5. Luis Cláudio Araújo Lopes Ferreira;
 - 6. Dirce Ventura Badaró;
 - 7. Dagoberto Araújo de Souza;
 - 8. Dulcineia Aparecida Marçal da Silva;
 - 9. Nelson Coninck;

b) Suplentes:

- 1. Elaine Cristina Bezerra;
- 2. Lourival Pereira Maia;
- 3. Josiane Negoseki de Carvalho da Rocha;
- 4. Alexandre Mathias Fonseca;
- 5. Roberto da Conceição;
- 6. José Anselmo dos Santos;
- 7. José Tadeu de Araújo;
- 8. José Batista da Santana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 189/2017-GPM
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto nº 6.486, de 05 de agosto de 2013, alterado pelo De-

creto nº 7.682, de 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Urbanização e Legalização da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 – 29 – Marapé, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) 1º Titular: Carla Guimarães Pupin;
1º Suplente: Fernanda Rodrigues Alarcon;
- b) 2º Titular: Otávio Amato Souza Dias;
2º Suplente: Glaucus Renzo Farinello;

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Andréia Vieira Setubal;
- b) Suplente: Carlos Américo de Bulhões Brasília;

III - Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania:

- a) Titular: Rafael Quaresma Viva;
- b) Suplente: Edgar Rafael da Silva;

IV - Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: José Marques Carriço;
- b) Suplente: Flávia Neves Dantas;

V - Secretaria Municipal de Segurança (Departamento da Defesa Civil):

- a) Titular: Marcos Pellegrini Bandini;
- b) Suplente: Pacita Lopes Franco;

VI - Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Departamento da Administração da Região dos Morros):

- a) Titular: Luiz Bezzi Pasquarelli;
- b) Suplente: Rodrigo Câmara da Paixão;

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Verônica Souza da Cruz;
- b) Suplente: Leandro Lapetina Freire;

VIII - Companhia de Habitação da Baixada Santista:

- a) Titular: Fabio Luiz Barros Lopes;
 - b) Suplente: Marcio Rogério Costa;
- IX - Câmara Municipal de Santos:
- a) Titular: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau;
 - b) Suplente: Antonio Carlos Banha Joaquim;

X - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:

- a) Titular: Sem indicação;
- b) Suplente: Sem indicação;

XI – Representantes da comunidade, eleitos pelos moradores da área:

- a) Titulares:
 - 1. Maria Rosa Barbosa de Azevedo;
 - 2. Marina Tenório da Costa;

- 3. Maria Luiza Dias da Silva;
- 4. Iracema Almeida da Anunciação;
- 5. Angelina Figueiredo Salles;
- 6. Maria Eliza de Oliveira Pedrosa;
- 7. Maria de Fátima Ferreira;

b) Suplentes:

- 1. Darci Gonçalves Correia;
- 2. Marcia Regina Dias da Silva;
- 3. Kalinca Silva dos Santos;
- 4. Fernando Fernandes dos Santos;
- 5. Silvana de Fátima Guimarães;
- 6. Janaína Guimarães da Silva;
- 7. Bernadete Maurina Sacramento Ribeiro;
- 8. Claudia Nascimento Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 190/2017-GPM
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto nº 6.486, de 05 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.682, de 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Urbanização e Legalização da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 – 24 – Morro do José Menino, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) 1º Titular: Carla Guimarães Pupin;
1º Suplente: Fernanda Rodrigues Alarcon;
- b) 2º Titular: Otávio Amato Souza Dias;
2º Suplente: Glaucus Renzo Farinello;

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Andréia Vieira Setubal;
- b) Suplente: Carlos Américo de Bulhões Brasília;

III - Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania:

- a) Titular: Nicola Margiotta Junior;
- b) Suplente: Erika Fahl Ribeiro;

IV - Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: José Marques Carriço;
- b) Suplente: Flávia Neves Dantas;

V - Secretaria Municipal de Segurança (Departamento da Defesa Civil):

- a) Titular: Marcos Pellegrini Bandini;
- b) Suplente: Pacita Lopes Franco;

VI - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

(Departamento da Administração da Região dos Morros):

- a) Titular: Luiz Bezzi Pasquarelli;
- b) Suplente: Rodrigo Câmara da Paixão;

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Verônica Souza da Cruz;
- b) Suplente: Leandro Lapetina Freire;

VIII - Companhia de Habitação da Baixada Santista:

- a) Titular: Fabio Luiz Barros Lopes;
- b) Suplente: Marcio Rogério Costa;

IX - Câmara Municipal de Santos:

- a) Titular: Francisco José Nogueira Filho;
- b) Suplente: José Teixeira Filho;

X - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:

- a) Titulares:
 1. Alexandre Pio dos Santos Barbosa;
 2. Ângela Maria Malaquias Barbosa;
 3. Valdir Manoel de Souza;
 4. Paulo Vicente da Silva;
 5. Valério da Silva Bitencourt;
 6. Patricia Magalhães de Lima;
 7. Kely Cristina Silva;
 8. Jeni Carvalho;
 9. Rosana da Silva Henriques Jesus Santos;

- b) Suplentes:
 1. Aurea do Carmo da Silva;
 2. Roberto Diniz Santana;
 3. Rosimary Martins dos Santos Sanches;
 4. Gideval Santos Matos;
 5. Jorge Abreu Santos;
 6. Rosilva Gomes do Nascimento;
 7. Nazare Pereira dos Reis;
 8. Orlando de Jesus;
 9. Simone da Silva Henriques.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 191/2017-GPM
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto nº 6.477, de 31 de julho de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.695, de 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Urbanização e Legalização da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 – 10 – Pantanal de Cima, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) 1º Titular: Carla Guimarães Pupin;
- 1º Suplente: Fernanda Rodrigues Alarcon;
- b) 2º Titular: Otávio Amato Souza Dias;
- 2º Suplente: Glaucus Renzo Farinello;

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Andréia Vieira Setubal;
- b) Suplente: Carlos Américo de Bulhões Brasília;

III - Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania:

- a) Titular: Diná Ferreira Oliveira ;
- b) Suplente: Roberta da Silva Nascimento ;

IV - Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: José Marques Carriço;
- b) Suplente: Flávia Neves Dantas;

V - Secretaria Municipal de Segurança (Departamento da Defesa Civil):

- a) Titular: Marcos Pellegrini Bandini;
- b) Suplente: Pacita Lopes Franco;

VI - Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Departamento da Administração da Região dos Morros):

- a) Titular: Luiz Bezzi Pasquarelli;
- b) Suplente: Rodrigo Câmara da Paixão;

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Camila Inácio Cardoso da Mota;
- b) Suplente: Leonor Moreira Souto Santos;

VIII - Companhia de Habitação da Baixada Santista:

- a) Titular: Antonio Carlos Callejon Junior;
- b) Suplente: Ana Paula Campos Machado;

IX - Câmara Municipal de Santos:

- a) Titular: Telma de Souza;
- b) Suplente: Roberto Oliveira Teixeira;

X - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:

- a) Titular: Sem indicação;
- b) Suplente: Sem indicação;

XI – Representantes da comunidade, eleitos pelos moradores da área:

- a) Titulares:
 1. Francisca Regina Silva Moreira;
 2. Pedro Antonio Martins Medina;
 3. Francisco de Lima;
 4. Judite Silva de Albuquerque;
 5. Roberto Martins dos Santos;
 6. Vanderlei Luiz de Oliveira;
 7. Sandra Perobeli;

8. Maria de Lourdes da Conceição;

b) Suplentes:

1. João Batista Teixeira;
3. Gerson Santana;
4. Wallas Tompson Silva;
5. José Eduardo de Souza;
6. Florisvaldo de Jesus Santos;
7. Maria Valquíria Medeiros Leite da Silva;
8. Rosangela Leite de Oliveira;
9. Luiz José de Macedo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 192/2017-GPM
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Decreto nº 6.491, de 07 de agosto de 2013, alterado pelo Decreto nº 7.686, de 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Urbanização e Legalização da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 – 16, 17 e 35 – Vila Progresso I, II e III, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) 1º Titular: Carla Guimarães Pupin;
1º Suplente: Fernanda Rodrigues Alarcon;
b) 2º Titular: Otávio Amato Souza Dias;
2º Suplente: Glaucus Renzo Farinello;

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Andréia Vieira Setubal;
b) Suplente: Carlos Américo de Bulhões Brasília;

III - Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania:

- a) Titular: Tássia Queiroz Prado;
b) Suplente: Gilberto Martins Pinto Gonçalves;

IV - Secretaria Municipal de Governo:

- a) Titular: José Marques Carriço;
b) Suplente: Flávia Neves Dantas;

V - Secretaria Municipal de Segurança (Departamento da Defesa Civil):

- a) Titular: Marcos Pellegrini Bandini;
b) Suplente: Pacita Lopes Franco;

VI - Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Departamento da Administração da Região dos Morros):

- a) Titular: Luiz Bezzi Pasquarelli;

b) Suplente: Rodrigo Câmara da Paixão;

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Bruna R. Nascimento Costa;
b) Suplente: Ana Flávia de Mello e Cunha Consuelo Ramos;

VIII - Companhia de Habitação da Baixada Santista:

- a) Titular: Antonio Carlos Callejon Junior;
b) Suplente: Ana Paula Campos Machado;

IX - Câmara Municipal de Santos:

- a) Titular: Lincoln Aparecido Soares dos Reis;
b) Suplente: Fabiano Batista Reis;

X - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:

- a) Titular: Adriano de Jesus Pataro;
b) Suplente: Mauro Roberto de Amorim;

XI – Representantes da comunidade, eleitos pelos moradores da área:

- a) Titulares:
1. Olival Lopes de Oliveira;
 2. Marcos Batista da Costa;
 3. Silvia Alves Rezende;
 4. Carlos Santiago;
 5. José Santiago da Conceição;
 6. Josias Félix de Mello;
 7. Antonio Osca;
 8. Nelson Ribeiro da Silva;
 9. Gilvanda dos Santos Lima.

b) Suplentes:

1. Gine Marinho Silva;
2. Andreza de Fátima Cruz;
3. Cleyton Batista Dantas;
4. Carlos Roberto Fracaro;
5. Madalena Festina dos Santos;
6. Ester Vieira de Souza;
7. Berto Claudino;
8. José Ribeiro da Silva;
9. Roberto Procópio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 193/2017-GPM
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o

disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 42146/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área total de 162,00m² da faixa de areia em frente à Rua Olavo Bilac, à “A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda”, no dia 08 de outubro de 2017, para realização do 50º Torneio Popular de Tamboréu de Praia A Tribuna Terracom.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 384,50 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/2017

Processo nº 39311/2014-74 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico à servidora Amanda de Souza da Silva, registro nº 32.705-6, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal; advogada Ana Lúcia Ferreira – OAB/SP 94.596. II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.

Processo nº 119798/2012-33 – I – Aprovo relatório final da COMINQ e aplico ao servidor Nilton Jesus Escate Lazo, registro nº 30.139-0, ocupante do cargo de Médico, a pena de demissão, prevista no artigo 233 da Lei nº 4.623/84, por infração ao disposto no artigo 233, inciso I e § 1º, do citado diploma legal; advogada Ana Carolina Andrade de Melo OAB/ SP 364.653. II – Ao DEGEPAT/SEGES, para anotações e demais providências cabíveis.



ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CONVITE

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos informa que abrirá inscrições para utilização temporária do “Bazar da Solidariedade”, localizado à Rua General Câmara nº 21, Centro, para o ano de 2018.

Poderão se inscrever as entidades assistenciais cadastradas no Fundo Social de Solidariedade de Santos e unidades da Prefeitura que mantenham projetos de atendimento social, para venda de produtos usados. Não serão aceitas as inscrições

dos que ainda não prestaram contas de participações anteriores.

Interessados devem comparecer à sede do Fundo Social de Solidariedade, Av. Conselheiro Nébias, 388, **somente no dia 09 de outubro, das 9 às 12 ou das 14 às 17 horas**, munidos de RG e CPF do presidente ou responsável e do CNPJ da entidade. Informamos que o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de chegada, encerrando-se as inscrições assim que todas as datas disponíveis forem agendadas.

Santos, 05 de outubro de 2017.

MARIA IGNEZ BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 853/2017. PROCESSO Nº 39.989/2017-81. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15262/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamento: ARPADOL® 400 MG, para atendimento a mandados judiciais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANDRIELLE MUNIZ DE BARROS, em 04/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 66/2017. PROCESSO Nº 115977/2007-43. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA SEARA DE JESUS. OBJETO: Estabelecer ações conjuntas voltadas ao atendimento técnico-profissional das pessoas portadoras de necessidades especiais, mediante o repasse dos recursos públicos para cobrir parcialmente as despesas com contratação de profissionais da área de saúde. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura. VALOR MENSAL: R\$ 10.373,77 (dez mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.0 0.3.3.50.43.00.10.302.0058.2338. NOTA DE EMPE-

NHO Nº 14332/2017. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Entidade, o seu Presidente, Sr. RUI RECHE BARBOSA, em 04/10/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A. 064.563/2017-10 – GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO TORCIDA JOVEM – “DEFIRO” o pedido com base no Artigo 578, § 4º da Lei 3531/68 pelo prazo de 15 dias; P.A. 064.880/2017-64 – Ofício 420/2017 – DGCM – Cancele-se o auto de infração 14261; P.A. 067.149/2017-17 – FREITAS SANTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME – “INDEFIRO”, face à manifestação da Fiscalização de Posturas; P.A. 062.511/2017-37 – ARMANDO JOAQUIM HENRIQUES – DEFIRO o pedido a fim de cancelar o auto de infração 13661; P.A. 066.966/2017-59 – NATALIA BORGES VESPA – ME – Assunto sendo tratado no P.A.065.728/2017-35.

P.A. 66.777/2017-86 – CASA FORUM – CAFÉ CULTURAL EIRELI – ME – CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 119.835-B E INTIMAÇÃO Nº 126.857-B – “INDEFIRO” face à manifestação da SEFIS-DIR e com base no art. 428, § 5ª da Lei nº 3.531/68.

ATOS DA SUPERVISORA DE LICENCIAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/06/2017

Processo nº 41733/2017-71 - Arnaldo Dos Santos Junior Serviços E Eventos – Me: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/06/2017

Processo nº 41941/2017-98 - Multilog Digitações Ltda – Epp; nº 41209/2017-63 - Sanport - Logística Portuária Ltda – Me; nº 41568/2017-66 - Praiano Turismo Ltda – Epp; nº 41419/2017-14 - Cprestes Corretora De Seguros Ltda – Me; nº 42190/2017-72 - Acr Construtora Ltda: Sim, Como Requer.

Processo nº 35125/2017-91 - RJ Lois Locadora

– Me: Indeferido, Conforme Manifestação da CET.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/06/2017

Processo nº 41728/2017-31 - P.R.F. Galvao - Eireli – Epp; nº 41905/2017-24 - Mova Comércio E Serviços De Informática Ltda – Me; nº 41822/2017-07 - Lrl Bcb Engenharia Ltda – Epp; nº 41835/2017-41 - Nepol Com. E Representações De Polimeros E Plásticos Ltda; nº 42540/2017-82 - Asteca - Assessoria Técnica Ltda; nº 41855/2017-58 - Marcelo Alves De Santana – Me; nº 42597/2017-08 - Mhi - Serviços Médicos Ltda – Me; nº 42654/2017-06 - Joao Gabriel Soares Dos Santos Comissário De Despachos – Me: Sim, Como Requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2017

Processo nº 43030/2017-01 – PBL Assessoria de Comércio Exterior Ltda; nº 42727/2017-11 – Alca System Teleinformática Ltda – EPP; nº 42111/2017-04 – Rebelc Empreendimentos Imobiliários Ltda; nº 43059/2017-13 – Infinity Afshore Comércio Importação e Exportação Ltda – EPP; nº 43206/2017-46 – Ana Carla Neiva Costa 28668894870; nº 43063/2017-91 – Maia Logística Eireli; nº 42572/2017-79 - Residencial Supremo Gonzaga Spe Ltda; nº 42775/2017-56 - Clayton Alves De Andrade – Me; nº 42728/2017-76 - Ecolog Transportes Rodoviários Ltda – Me; nº 42690/2017-03 - Angohoa Construções E Empreendimentos Eireli; nº 42572/2017-79 - Residencial Supremo Gonzaga Spe Ltda: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/2017

Processo nº 43154/2017-44 – Realm Logística Aduaneira Ltda; nº 42979/2017-04 - Chronos Holds Cleanliness Ltda - Me : Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2017

Processo nº 42115/2017-57 – Personalité Móveis e Cozinhas Planejadas Ltda – Me: Indeferido, local fechado.

Processo nº 43070/2017-56 – Localiza Serviços Prime S.A.: Sim, na forma da lei.

Processo nº 43333/2017-63 – D. Bargieri Clínica Médica – ME; nº 43491/2017-12 – Dali Corretora de Seguros Ltda – ME; nº 43338/2017-87 – Estruturas Metálicas Forte Cra Ltda - EPP: Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Processo nº 43665/2017-93 – Assunção de Oliveira 09782846821: Sim, como MEI em ponto de referência, na forma da lei.

Processo nº 43193/2017-04 Sttas Do Brasil, Assessoria E Consultoria Em Comércio Exterior Ltda 43645/2017-86 Adilson Azevedo Soares 42211/2017-41 Associação De Usuários De Planos Part. E Empr Contrat. De Trab. Médico Unimed 43649/2017-37 Barbara Bernardo Gravanich 19753528825 – Me: Sim, como requer.

Processo nº 42592/2017-86 - Auxiliadora Asses-

soria E Adm. De Bens Imóveis Ltda – Me: Indeferido, Local Fechado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/06/2017

Processo nº 44215/2017-72 – Mariselma Villani; nº 44278/2017-92 – Naasba Marine Surveyors & consultants Ltda – EPP; nº 44531/2017-62 – D Morel Oncology Serviços Médicos Ltda; nº 44097/2017-48 – Palmieri Santos Marketing Esportivo Ltda – EPP; nº 43751/2017-23 – Antosergio Comissária de Despachos Ltda – EPP; nº 44517/2017-31 – Marcos Montani Caseiro; nº 43728/2017-10 – Marlon Tait dos Santos 26067628864; nº 44519/2017-67 – Paula Batista Carvalho; nº 44238/2017-78 – BCC Brasil consultoria e Cobrança Ltda – ME; nº 43933/2017-31 – Pagare Tecnologia e Serviços Ltda; nº 43639/2017-83 – Escolha Logística e Transportes Ltda – ME: Sim, como requer.

Processo nº 44406/2017-71 - Thiago Fernandes Bastos 37575105859: Sim, Como M.E.I., Em Ponto De Referência, Na Forma Da Lei.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.08.2017.

Processos 35300/2017-59 – VICENTE CÂNDIDO DE OLIVEIRA, 42630/2017-73 – MARIA LUZINETE SILVA PUIME, 42684/2017-01 – VICTORIA JARDIEL SANCHAS, 43774/2017-29 – ELIZETE FRANCO RODRIGUES BORGES, 43934/2017-01 – ALICE CLEA DOS SANTOS PAOLUCCI, 44078/2017-01 – ANA MARIA DUARTE ALMEIDA, 47518/2017-19 – VERA REGINA SAMIA, 48278/2017-34 – MARIA DE LOURDES IBARRA HOEHNE, 49768/2017-49 – RENATA OLIVEIRA VASCONCELOS DE ALMEIDA, 51038/2017-07 – ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, 52246/2017-51 – ANTÔNIO CARLOS COTA VIEIRA.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 77039/2015-75 – FABRÍCIO GUIMARÃES JULIÃO.

Criada a inscrição imobiliária nº66.045.007.025, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº66.045.007.003, e conforme parecer da Profisc.

Processo 89914/2016-33 – ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS GODINHO.

Assunto solucionado.

Processo 43922/2017-14 – ABIGAIL DE ANDRADE LEITE.

Indeferido, por constar débitos inscritos na Dívida Ativa.

Processo 49018/2017-59 – MARIA LUZ SOBRINO LIMIA GANANCA.

Indefiro, o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL, para aposentado/pensionista,

para o exercício de 2018, por falta de documentação comprobatória.

Processo 49649/2017-50 – IVONE MARQUES DE FREITAS TOSTA.

Autorizo a atualização cadastral do nome do proprietário do imóvel sob matrícula nº32.951.

Processo 50766/2017-11 – LUIZ ANTÔNIO LOPES PINHEIRO.

Indefiro, o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL, para aposentado/pensionista, para o exercício de 2018, por possuir mais de 01 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo 50858/2017-37 – LUIZ ALBERTO JANNUZZI.

Indefiro, o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 50906/2017-88 – HILDA MARIA ROCHA SENER.

Indefiro, o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo 52492/2017-68 – JOSÉ TRAJANO NETO.

Indefiro pedido de redução de 50% no IPTU e TRL, para aposentado e pensionista, para o exercício de 2018, pois a renda ultrapassa os 06 (seis) salários mínimos e falta de documentação comprobatória.

Processo 52502/2017-10 – NILSON ROBERTO DE MOURA.

Indefiro pedido de redução de 50% no IPTU e TRL, para aposentado e pensionista, para o exercício de 2018, por possuir mais de 01 (um) imóvel e falta de documentação comprobatória.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.08.2017.

Processos 46531/2017-33 ANA MARIA DOS SANTOS; 49779/2017-65 ISAC VINIC; 47061/2017-15 WALDYR RODRIGUES; 36093/2017-31 FILOMENA BRAZ; 48959/2017-10 TANIA MARIA ANIELO MAZZEO; 45637/2017-29 ROSIVALDO TEIXEIRA DE JESUS; 51457/2017-21 SILVINA AUGUSTO DOS SANTOS; 49239/2017-18 BENEDITO LEONARDO; 51027/2017-82 DIONE LOUREIRO SOARES; 52487/2017-28 MARLENE ASENJO RODRIGUES; 42767/2017-28 ODETE ALVES FEITOZA DOS SANTOS; 52365/2017-41 CECILIA GOMES OLIVEIRA; 52425/2017-71 MARIA LUIZA NASCIMENTO; 52495/2017-56 FERNANDO DE JESUS CRISTOVÃO

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo: 50559/2017-66 MARIA APARECIDA C. COSTA;

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL para aposentados/pensionistas

para o exercício de 2018, por possuir outro imóvel, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo: 49757/2017-22 JOSE CARLOS JOAO

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D para aposentados/pensionistas para o exercício de 2018 por possuir mais de 01(um) imóvel.

Processo: 43481/2017-51 NOEMIA MARIA NUNES VINCIGUERA

Indeferido por possuir mais de um imóvel.

Processo 33613/2017-63 WALDIR FERNANDES

Indeferido por falta de documentação comprobatória solicitada e por constarem débitos para o imóvel.

Processo: 45281/2017-32 DELSUITA PEREIRA CORDEIRO

Indeferido por falta de documentação comprobatória necessária

Processo: 46657/2017-71 FLAVIO DE SIMONE

Prejudicado face à não existência dos dados cadastrais solicitados em nosso sistema

Processo: 49829/2017-31 CARMEN CHIMELLO RIBEIRO

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D para aposentado/pensionista para o exercício de 2018 por possuir mais de 01 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo : 49739/2017-41 TULIO MARCO DE OLIVEIRA PASSOS

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D para aposentado/pensionista para o exercício de 2018 por possuir mais de 01(um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo: 48681/2017-27 JUCEMARA TEIXEIRA SCHECHTMANN BOTAO

Autorizo a inclusão do requerente, porém como responsável tributário.

Processo 33787/2017-44 EDISON NOVO DE ALMEIDA

Autorizo a atualização da inscrição imobiliária conforme a matrícula nº 57445 no que tange ao emplacamento.

Processo : 52367/2017- 76 DEA DE PINHO REZAGHI

Indeferido pedido de redução de 50% no IPTU e TRL D para aposentado e pensionista, para o ex. de 2018 por possuir mais de um imóvel e falta de documentação comprobatória.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.08.2017.

Processos 50776/2017-74 – AMAURI AMANCIO DA SILVA, 50878/2017-44 – JOAQUIM DA ROCHA MARQUES, 52198/2017-19 – PEDRO MAURINO ROSA, 51296/2017-94 – MARGARIDA FELIX FROMME, 52512/2017-73 – MARIA APARECIDA STIVALLETI BUONGERMINO, 52532/2017-81 – JOAQUIM RO-

NALDO DA COSTA BRITES, 52536/2017-31 – LUIZ CARLOS MIRANDA PEREIRA, 52538/2017-67 – ANA MARIA AMARAL, 52692/2017-57 – MARIA HELENA MACHADO DE SOUZA.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 88190/2015-39 – CSO CIA SANTISTA DE OBRAS LTDA.

Criada a inscrição imobiliária nº79.050.028.999, em virtude de arrematação de imóvel anteriormente identificado pela inscrição nº79.050.028.000, e conforme parecer da Profisc.

Processo 27110/2017-68 – MARIA OLINDA NOGUEIRA.

Indeferido por falta de documentação comprobatória e pelo desinteresse demonstrado.

Processo 35476/2017-65 – LIGIA BEATRIZ ABRÃO JANA.

Indeferido, face à não apresentação da documentação solicitada.

Processo 41544/2017-06 – JOEL DE ARAÚJO SOUZA.

Autorizo a retificação cadastral.

Processo 43892/2017-55 – LUIS ANTÔNIO DA SILVA.

Indeferido, por possuir renda superior a 06 (seis) salários mínimos.

Processo 46698/2017-59 – ROGÉRIO DE SELVI TURBIANI.

Indeferido por ter renda superior a 06 (seis) salários mínimos, bem como, pela não apresentação de documentação comprobatória necessária.

Processo 49086/2017-17 – MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA.

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por constar débitos.

Processo 50616/2017-06 – CARLOS ROBERTO DOS SANTOS.

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por possuir mais de 01 (um) imóvel.

Processo 51548/2017-85 – JOSÉ MARIA MARTINS FILHO.

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por possuir mais de 01 (um) imóvel, por constar débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processos 51566/2017-67 – JOSÉ ROBERTO CARDOSO OLIVEIRA, 51936/2017-84 – MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA.

Indeferido o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL D, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por possuir renda mensal familiar superior a 06 (seis) salários mínimos.

Processo 51838/2017-65 – ANANIAS JOAQUIM DOS SANTOS.

Indeferido o pedido do benefício de redução de

50% no IPTU/TRL, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por possuir débitos.

Processo 52426/2017-33 – SÉRGIO CAMPOS MELLO.

Indefiro o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL, para aposentado/pensionista, para o exercício de 2018, pela renda mensal familiar, ultrapassar os 06 (seis) salários mínimos.

Processo 52616/2017-79 – PEDRO RIBEIRO.

Indefiro o pedido do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por possuir débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo 52802/2017-53 – ALBERICO MOREIRA DE SOUSA E SILVA.

Indefiro pedido de redução de 50% no IPTU e TRL, para o exercício de 2018, para aposentados e pensionistas, por possuir mais de 01 (um) imóvel, ter débitos e por falta de documentação comprobatória.

Processo 54398/2017-71 – WALDEMAR COSME DA SILVA.

Indeferido. O cadastro do IPTU é de cunho tributário, bem como o requerente não faz comprovação de vínculo.

Processo 54466/2017-29 – ÁLVARO DOS SANTOS JÚNIOR.

Autorizo a retirada do benefício de redução de 50% no IPTU/TRL, em virtude do falecimento do proprietário do imóvel, a partir do exercício de 2016.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.08.2017.

Processos: 30682/2017-70 – ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA-ME, 41952/2017-12 – ANDRÉ TAVARES DA SILVA, 43315/2017-81 – JOSÉ MAURO MIYASIRO HENRIQUES, 46838/2017-16 – DJALMA CHAVES D'AVILA, 47704/2017-95 – LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA, 48554/2017-18 – CÉP-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP, 49637/2017-71 – IVONE MARQUES DE FREITAS TOSTA, 50133/2017-94 – FONTE VIVA-DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, 50360/2017-56 – DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, 50361/2017-19 – TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO LTDA, 51092/2017-44 – SHEILA HARUE ARAKAKI SUMIDA, 51339/2017-03 – DURVAL GONÇALVES, 52036/2017-17 – MARCO ANTÔNIO LOPES, 52242/2017-09 – IMES-INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO DE SANTOS LTDA, 52244/2017-26 – INSTITUTO METROPOLITANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTOS LTDA, 54069/2017-39 – JULIANO IZALBERTI.

Expeça-se a certidão.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.08.2017.

Processos 13752/2017-15 – MAGALY LOPES FILHO, 40010/2017-18 – CARLOS ALBERTO BATISTA DE LIMA, 42692/2017-21 – JOSÉ CARLOS DA SILVA SEGUIM, 42734/2017-79 – DAGOBERTO LÁZARO

MARINO, 50238/2017-52 – EVA NOBREGA AFONSO, 50386/2017-40 – CONCEIÇÃO FIGUEIRA CAETANO, 50988/2017-42 – JAYSON COELHO JUNIOR, 51918/2017-01 – ALFREDO BERNARDINO DE ALMEIDA, 52088/2017-11 – ALFONSO ALBEROLA GIMENO, 52482/2017-12 – AKEMY ISOBATA OHARA, 52510/2017-48 – MARINA DE ANDRADE SILVA, 52868/2017-61 – GUNILA CRISTINA ELISABET WADNER, 52956/2017-27 – ANTÔNIO DE SOUZA.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 34388/2017-64 – EDVAIR DE ALMEIDA PAIS.

Prejudicado. Imóvel cadastrado somente a partir do exercício de 1.982.

Processo 35720/2017-44 – ENILDA FREITAS PEREIRA.

Indefiro pedido de benefício de redução de 50% no IPTU e TRL, para aposentado e pensionista, para o exercício de 2018, por falta de documentação comprobatória.

Processo 45281/2017-32 – DELSUITA PEREIRA CORDEIRO.

Indeferido por falta de documentação comprobatória necessária.

Processo 50476/2017-31 – JOSÉ EDMILSON SANTOS FERREIRA.

Prejudicado. Imóvel cadastrado somente a partir do exercício de 1.998.

Processo 52436/2017-97 – MARIA HELENA CORREIA DE MATOS MARQUES.

Indefiro o pedido do benefício de redução parcial de 50% no IPTU/TRL, para aposentados/pensionistas, para o exercício de 2018, por possuir mais de 01 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo 52902/2017-06 – LUIZ ANTÔNIO FERREIRA BOMFIM.

Indefiro pedido de benefício de redução de 50% no IPTU e TRL, para aposentado e pensionista, para o exercício de 2018, por constar débitos e por falta de documentação comprobatória.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.08.2017.

Processos 43632/2017-34 – MILTON DE ALMEIDA, 43816/2017-77 – EVELISE DE ALMEIDA RIGUEIRAL, 51418/2017-70 – MARIA ALICE DE CARVALHO FRIGERIO, 52598/2017-99 – MANUEL ANGEL ENTENZA GUIMERANS, 52832/2017-14 – JORGE VIDAL ALVAREZ.

Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

Processo 30092/2017-56 – MARCELINO RIBEIRO JUNIOR.

Revogamos o despacho de 16/05/2017, para exarar o seguinte: Sim, na forma da Lei para o exercício de 2018, quanto ao desconto de 50% no Imposto Predial e nas Taxas Correlatas.

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em SETEMBRO de 2017.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
MARIANA BRONZIN DO AMARAL FERRANTE	FISIOTERAPEUTA	P	SMS	3281-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
LEANDRO GONÇALVES	ENFERMEIRO	Q	SMS	3282-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
VANESSA CRISTINA SODRÉ HONÓRIO	PROFESSOR ADJUNTO I	P	SEDUC	3415-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
ROBERTA LEOPOLDO FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	3442-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
LEONARDO CEPELLOS MONTICELLI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	R	SEFIN	3473-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
VERA CRISTINA DE FREITAS	PSICÓLOGO	P	SMS	3474-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
ROSELAINÉ LAURINO AUGUSTO	AGENTE DE PORTARIA	C	SEMES	3478-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
SUELEN APARECIDA DE CAMARGO SILVA	NUTRICIONISTA	P	SMS	3479-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO	P	SEAS	3480-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
NATALIA CÂNDIDO MASCARO	FONOAUDIÓLOGO	P	SMS	3488-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
CAROLINA CHIARI GALLE MACHADO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	P	SMS	3496-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
BRUNA RAFAELA ROSSI FUMAGALLI	PSICÓLOGO	P	SMS	3513-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
IZABELLA THAINÃ BATISTA BAPTISTA TORRES	PSICÓLOGO	P	SMS	3514-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
CAROLINA LINHARES NAGAO	PSICÓLOGO	P	SMS	3515-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
PRISCILA VALEJO CARVALHO	TÉCNICO DE FARMÁCIA	L	SMS	3538-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	L	SMS	3539-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
MARIANA SANTOS CARVALHO DE FARIA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	L	SMS	3540-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	L	SMS	3541-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3548-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
GUILHERME DE SOUZA FARINHAS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SEMES	3550-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
RENATA ROTLISBERGER	ENFERMEIRO	Q	SMS	3552-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017

PATRÍCIA LOPES BARBOZA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3564-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
GRACIELA APARECIDA BROCARDIO	TÉCNICO DE LABO- RATÓRIO	L	SMS	3619-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
ALLAN CRISTIAN ROCHA SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	GPM	3635-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	GPM	3636-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
EDMILSON CANEJO CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SERIC	3638-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
LUIZ GOMES OTERO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	G	SERIC	3640-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
GISELE VIEIRA DE JESUS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	3642-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
WAGNER DE SOUZA MELO	PEDREIRO	E	SMS	3652-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
RENATO EDUARDO YANO	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	P	SECULT	3670-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
FELIPE GOES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEGES	3688-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
LUIZ MATHEUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEGES	3689-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
CIBELLY SANTOS MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEGES	3690-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
RENATO FI GUEIRA BORGOMONI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEGES	3691-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
ADEMIR CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	SEGES	3692-P-DEGEPAT/2017	01/09/2017
ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS	COZINHEIRO	D	SEDUC	3771-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
RENATA SILVA DE FRANÇA	COZINHEIRO	D	SEDUC	3772-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
JULIANA DOS SANTOS COLMENERO	COZINHEIRO	D	SEDUC	3773-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
VALEVISCA ROCHA CAMPI	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	3774-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
MARCELO SIGNORE FONTANA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	3775-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	3776-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
LEONARDO MACHADO AYRES CUNHA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	3777-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
NATASHA CRISTINA SOARES DE ALMEIDA	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	3778-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
JONAS HEVANDRO GENTIL	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	3779-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
THAÍS SANTOS DE CASTRO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	3780-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
ANDREA REGINA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3782-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
PATRICIA TEIXEIRA BRANCO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3783-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
ELIANA ELIETE ALVES	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3784-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017

GERÔNIMO PEDRO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3786-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
RENATA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3787-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
CAMILA BARALDI DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3788-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
SIRLEI OLÍMPIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR A DJUNTO II	P	SEDUC	3790-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
VALÉRIA PAIXÃO FERNANDES	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3791-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
MARCIA APARECIDA TORRES	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3792-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
MARILENE CARDOSO FERREIRA DA SILVA CONDOTTA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3793-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
CAMILA DA SILVA MACEDO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3794-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
ANA PAULA SIMÕES GRANDE	COZINHEIRO	D	SEDUC	3809-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
ANA MERCEDES JOHANSEN	COZINHEIRO	D	SEDUC	3810-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
MÁRCIA SILVANA DE MORAES RAMIRES	COZINHEIRO	D	SEDUC	3811-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
ANDRESSA NETO MARME DA SILVA	COZINHEIRO	D	SEDUC	3812-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
VERA LUCIA DA SILVA CHAGAS	COZINHEIRO	D	SEDUC	3813-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
RUBENS PEREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	D	SEDUC	3814-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
ANA CRISTINA DA CRUZ SILVA	COZINHEIRO	D	SEDUC	3815-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
JUSSEMARA LOPES SOBREIRA	COZINHEIRO	D	SEDUC	3816-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
FAYLINE TATIANE VIEIRA LUCAS DOS SANTOS	COZINHEIRO	D	SEDUC	3817-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
CRISTINA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	3819-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
TÂNIA IZIDIO DOS SANTOS ANJOS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	3820-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
MICHELE AUGUSTA MARTINS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	3821-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
PAULO VINICIUS PAIATTO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	3822-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
STEFFANI GONÇALVES PERES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	3823-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
THAÍS FERRARI MARQUES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	3824-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
MONIQUE RODRIGUES SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	3825-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
NATHALIA SILVA MOURA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	3826-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
ANDRESA NASCIMENTO VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	3827-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
DERINALDO OLIVEIRA CARDOSO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3828-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
AMAURO ESTANISLAU DA ANUNCIAÇÃO	INSPETOR DE ALUNOS	G	SEDUC	3829-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017

JUREMA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3889-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
ROSANA GONÇALVES SHARBOCK	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3890-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
ODILTHOM ELIAS DA SILVA ARREBOLA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3891-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
EDER STEFANI DE MELO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	3892-P-DEGEPAT/2017	25/09/2017
TOTAL	80				

NOMEAÇÕES POR CARGO

CARGO	QUANTIDADE
ADVOGADO	1
AGENTE DE PORTARIA	1
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
COZINHEIRO	12
ENFERMEIRO	2
FISIOTERAPEUTA	1
FONOAUDIÓLOGO	2
INSPETOR DE ALUNOS	9
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	1
NUTRICIONISTA	1
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
PEDREIRO	1
PROFESSOR ADJUNTO I	10
PROFESSOR ADJUNTO II	18
PSICÓLOGO	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA	4
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1
TOTAL	80

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA

SECRETARIA	QUANTIDADE
SMS	17
SEFIN	1
SEMES	2
SEAS	1
SERIC	2
SEDUC	49
GPM	2
SECULT	1
SEGES	5
TOTAL	80

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

O Secretário Municipal de Gestão, em atendimento ao parágrafo único, do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, estabelecido pela Emenda nº 50, de 18 de Maio de 2006, publica as prorrogações e rescisões de contrato de pessoal:

SETEMBRO/2017 PRORROGAÇÕES

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	SECRET.	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	PROCESSO	DIAS
ALEXANDRE COUTO TEIXEIRA	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	04/09/2017	03/12/2017	225521/2017-26	91
CLAUDIO TAKEZAZU ARAKAKI	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	10/09/2017	09/12/2017	225521/2017-26	91
DANIELA VICENTE DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	10/09/2017	09/12/2017	225521/2017-26	91
JUSSARA GODINHO	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	10/09/2017	09/12/2017	225521/2017-26	91
LARISSA FARIA DE LIMA	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	10/09/2017	09/10/2017	225521/2017-26	91
MARIA DO SOCORRO SILVA MANTANARO	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	17/09/2017	16/12/2017	225521/2017-26	91
MARIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	04/09/2017	03/12/2017	225521/2017-26	91
MERCIA FONSECA RIBEIRO	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	04/09/2017	03/12/2017	225521/2017-26	91
ORLANDO VITAL DA SILVA NETO	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	10/09/2017	09/12/2017	225521/2017-26	91
RUBINETE ALVES LOPES	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	16/09/2017	15/12/2017	225521/2017-26	91
SUZANA SANTANA BATISTA	AUXILIAR DE CONTROLE DE VETOR	B	SMS	10/09/2017	09/12/2017	225521/2017-26	91

TÉRMINO DE CONTRATO

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	SECRET.	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	PROCESSO	DIAS
CARINA REIS GONZAGA BEZERRA	AGENTE DE NOTIFICADOR	I	SERIC	25/09/2013	24/09/2017	042185/2012-28	92
NATALIA TAVARES CIRIACO DOS SANTOS	AGENTE DE NOTIFICADOR	I	SERIC	26/09/2013	25/09/2017	042185/2012-28	92
VICTOR AZENHA FERREIRA	AGENTE DE NOTIFICADOR	I	SERIC	25/09/2013	24/09/2017	042185/2012-28	92

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.056/2017 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.056/2017- Processo n.º 49310/2017-81**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de arroz polido necessário no preparo do cardápio dos alunos atendidos nas Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/10/2017, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 20/10/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/10/2017, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de outubro de 2017.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 195 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência a **Concorrência nº 13.913/2017, Processo nº 47073/2017-96**, se proceda à seguinte retificação no Comunicado publicado no dia 05/10/2017:

Onde se Lê:

Comunica ainda que fica designado o dia 04/10/2017, às 15h30, para a realização da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Habilitadas, das três primeiras classificadas:

5- 1ª CLASSIFICADA: BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

6- 2ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A

7- 3ª CLASSIFICADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

Leia-se:

Comunica ainda que fica designado o dia 06/10/2017, às 15h30, para a realização da sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Habilitação, das três primeiras classificadas:

8- 1ª CLASSIFICADA: BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

9- 2ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA ARTEC S/A

10- 3ª CLASSIFICADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA

Santos, 05 de outubro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, com referência ao **Pregão Eletrônico n.º 14040/2017 - Processo n.º 25770/2017-96**, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em 05/10/2017:

ONDE SE LÊ:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

LEIA-SE:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

ONDE SE LÊ:

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

LEIA-SE:

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP						
Item	Descrição	Unidade	Qtde. Estimada Anual	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

Santos, 05 de outubro de 2017

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico N.º 17.047/2017, Processo nº. 39.283/2017-83**, se proceda a seguinte **retificação** no Comunicado de Homologação publicado no dia 26/09/2017:

Onde se Lê:

Empresa vencedora do lote 02: CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI ME

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP-COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	PROJETOR DE MESA PROJETO DE MESA ... descrição completa, conforme anexo I do edital.	Unidade	7	BENQ MS527	1.736,86	12.158,02
Valor Total estimado do Lote 02					R\$ 12.158,02	

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 12.158,02 (doze mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos).

Leia-se:

Empresa vencedora do lote 02: CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI ME

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	PROJETOR DE MESA ... descrição completa, conforme anexo I do edital.	Unidade	7	BENQ MS527	1.736,86	12.158,02
Valor Total estimado do Lote 02					R\$ 12.158,02	

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 12.158,02 (doze mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos).

Santos, 05 de outubro de 2017.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão deferiu a impugnação ao edital interposta pela empresa INOVART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, através do Processo nº. 62.342/2017-71 referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.075/2017 – Processo nº 35.749/2017-26**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 05 de outubro de 2017.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – IV
PREGOEIRO / COMLIC-IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 235771/2017-10 - CLAUDIA CRISTINA ALVES AMORIM CALDEIRA - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 234690/2017-84 - EDNA DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/2017.

Processo nº: 67679/2017-01 – Elvis Nunes dos

Santos – Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

Processos nºs: 65946/2017-14 – Nubia Leandra dos Santos; 64897/2017-67, 64898/2017-20 – Gerson Fastovsky; 64294/2017-00 – Companhia de Gas de São Paulo – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/10/2017.

Processos nºs: 60674/2017-21 – Ricardo Alvarez; 67354/2017-38 – Marcos Robert Cruz Teixeira; 66264/2017-10 – Rosangela Narda dos Santos; 67992/2017-02 – Edvaldo Antonio da Silva; 68767/2017-01 – Paulo Jose Barbosa Canelas - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

EXPEDIENTE DESPACHADO 05 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSOS Nº: 54830/2017-60 – RACHID DERZE DO PRADO, 44659/2017-26 – FLAVIO BATISTA DE LIMA, 44626/2017-77 – LAURINDA MARIA DE GODOY CAMARGO, 65519/2017-55 – SOLANGE APARECIDA MILANO FRIEDRICH REHSE. ASSUNTO SOLUCIONADO. ARQUIVE-SE.



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **ADALBERTO LIBANIO - ME (CNPJ nº 55.014.054/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADALBERTO LIBANIO (CPF nº 211.477.448-15)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **11870/1995**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ADALBERTO LIBANIO - ME (CNPJ nº 55.014.054/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADALBERTO LIBANIO - ME (CNPJ nº 55.014.054/0001-06)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **LIXO SÉPTICO**, ano base de **1994** e exercício de **1994** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22683/1995**, Execução Fiscal nº **11870/1995**, valor **R\$ 4.125,97**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TIA PEPITA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME (CNPJ nº 68.183.672/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **KARIN LEONOR MARX DONADELLI e SILVIO FRANCISCO DONADELLI (CPF nº 758.347.588-00 e 268.990.358-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526334-6/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TIA PEPITA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME (CNPJ nº 68.183.672/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TIA PEPITA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME (CNPJ nº 68.183.672/0001-13)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30007/2006**, Execução Fiscal nº **526334-6/2006**, valor **R\$ 1.995,72**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA CRISTINA LUGARES ANADON REFUSTA - ME (CNPJ nº 04.440.216/0001-29)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA CRISTINA LUGARES ANADON REFUSTA (CPF nº 162.302.398-09)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **527028-5/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA CRISTINA LUGARES ANADON REFUSTA - ME (CNPJ nº 04.440.216/0001-29)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARIA CRISTINA LUGARES ANADON REFUSTA - ME (CNPJ nº 04.440.216/0001-29)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30725/2006**, Execução Fiscal nº **527028-5/2006**, valor **R\$ 1.995,72**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para

que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BEAUTIFUL PERFUMARIA LTDA - ME (CNPJ nº 74.620.592/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO AUGUSTO DE FALCO (CPF nº 212.681.188-34)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526258-0/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BEAUTIFUL PERFUMARIA LTDA - ME (CNPJ nº 74.620.592/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **BEAUTIFUL PERFUMARIA LTDA - ME (CNPJ nº 74.620.592/0001-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29923/2006**, Execução Fiscal nº **526258-0/2006**, valor **R\$ 1.995,72**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELITE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA - ME (CNPJ nº 52.264.371/0001-84)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOÃO DOS SANTOS (CPF nº 005.112.748-23)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **528564-7/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELITE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA - ME (CNPJ nº 52.264.371/0001-84)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do

executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ELITE CONTROLE DE PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA - ME (CNPJ nº 52.264.371/0001-84)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32399/2006**, Execução Fiscal nº **528564-7/2006**, valor **R\$ 1.690,61**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FELIPE PHARMA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (CNPJ nº 07.475.835/0001-47)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANOEL FELIPE BRUNETTI DA SILVA e DHAYANA SALLES DOS SANTOS (CPF nº 287.210.778-94 e 302.262.668-18)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **530191-4/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FELIPE PHARMA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (CNPJ nº 07.475.835/0001-47)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FELIPE PHARMA REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (CNPJ nº 07.475.835/0001-47)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34251/2006**, Execução Fiscal nº **530191-4/2006**, valor **R\$ 854,33**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar igno-

rância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FIESTA DA BAIXADA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 02.207.069/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **KONSTANTINOS KIRIMIS (CPF nº 167.518.958-79)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519686-5/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FIESA DA BAIXADA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 02.207.069/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FIESA DA BAIXADA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 02.207.069/0001-16)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29319/2005**, Execução Fiscal nº **519686-5/2005**, valor **R\$ 2.881,04**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLASSIFICADOS DE SANTOS MULTIMÍDIA LTDA. (CNPJ nº 02.755.789/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ SALES DO NASCIMENTO e MARCELO DE CASTRO SOUZA (CPF nº 040.537.108-04 e 158.925.978-57)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516090-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLASSIFICADOS DE SANTOS MULTIMÍDIA LTDA. (CNPJ nº 02.755.789/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado

todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLASSIFICADOS DE SANTOS MULTIMÍDIA LTDA. (CNPJ nº 02.755.789/0001-16)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23975/2009**, Execução Fiscal nº **516090-1/2009**, valor **R\$ 4.736,70**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PROSAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (CNPJ nº 03.054.248/0001-23)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANDRESSA RODRIGUES GOBATTI LIANDRO (CPF nº 278.620.328-70)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516886-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PROSAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (CNPJ nº 03.054.248/0001-23)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PROSAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (CNPJ nº 03.054.248/0001-23)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24813/2009**, Execução Fiscal nº **516886-0/2009**, valor **R\$ 3.233,64**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar igno-

rância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIVIAN COSTA PEDROZA MARTINS - ME (CNPJ nº 08.206.157/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VIVIAN COSTA PEDROZA MARTINS (CPF nº 321.887.388-61)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518718-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VIVIAN COSTA PEDROZA MARTINS - ME (CNPJ nº 08.206.157/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VIVIAN COSTA PEDROZA MARTINS - ME (CNPJ nº 08.206.157/0001-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26799/2009**, Execução Fiscal nº **518718-7/2009**, valor **R\$ 2.031,48**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MILLA PLANEJADOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.421.826/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VERA LÚCIA MEDEIROS PEDRO e ALEXSANDER DA SILVA TABOADA (CPF nº 270.898.058-08 e 250.235.538-92)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522037-5/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MILLA PLANEJADOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.421.826/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, poste-

riormente, a penhora de bens, fica **MILLA PLANEJADOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.421.826/0001-12)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27907/2008**, Execução Fiscal nº **522037-5/2008**, valor **R\$ 1.781,45**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NUNES, VILAR & SILVA LTDA. (CNPJ nº 02.730.434/0001-72)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, CARLOS ALBERTO VILAR DA SILVA e RODRIGO NUNES FERREIRA (CPF nº 062.164.958-95, 070.165.918-16 e 199.376.788-62)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520886-1/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NUNES, VILAR & SILVA LTDA. (CNPJ nº 02.730.434/0001-72)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NUNES, VILAR & SILVA LTDA. (CNPJ nº 02.730.434/0001-72)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30763/2005**, Execução Fiscal nº **520886-1/2005**, valor **R\$ 2.096,46**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **OPS COIFFEUR CENTRO**

DE SERVIÇOS DE BELEZA LTDA - ME (CNPJ nº 54.452.750/0001-23), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANA BERTA LOPES FERREIRA e IZIDRA LUZIA DE SOUZA PINTO (CPF nº 215.124.148-32 e 488.707.308-91)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521071-6/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **OPS COIFFEUR CENTRO DE SERVIÇOS DE BELEZA LTDA - ME (CNPJ nº 54.452.750/0001-23)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **OPS COIFFEUR CENTRO DE SERVIÇOS DE BELEZA LTDA - ME (CNPJ nº 54.452.750/0001-23)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29477/2009**, Execução Fiscal nº **521071-6/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TRANSPARK VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 74.638.636/0008-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GALDINO DE OLIVEIRA COSTA FILHO (CPF nº 277.147.305-44)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516644-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TRANSPARK VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 74.638.636/0008-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TRANSPARK VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº 74.638.636/0008-76)**,

citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24557/2009**, Execução Fiscal nº **516644-1/2009**, valor **R\$ 3.834,80**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DGD - CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA ESTÉTICA LTDA. (CNPJ nº 05.331.381/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DEBORAH DE ABREU NABO GALINDO DECKER e WALTER JOSÉ LAVANDEIRA GALINDO DECKER (CPF nº 062.143.598-89 e 101.647.578-05)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526659-7/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DGD - CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA ESTÉTICA LTDA. (CNPJ nº 05.331.381/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DGD - CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA ESTÉTICA LTDA. (CNPJ nº 05.331.381/0001-05)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33377/2008**, Execução Fiscal nº **526659-7/2008**, valor **R\$ 1.673,01**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MÁRIO MUNHOZ S. NETO**

- **ME (CNPJ nº 06.635.091/0001-18)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MÁRIO MUNHOZ SIQUEIRA NETO (CPF nº 345.702.618-17)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524158-0/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MÁRIO MUNHOZ S. NETO - ME (CNPJ nº 06.635.091/0001-18)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MÁRIO MUNHOZ S. NETO - ME (CNPJ nº 06.635.091/0001-18)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30117/2008**, Execução Fiscal nº **524158-0/2008**, valor **R\$ 1.545,75**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **C. D. WHITEHEAD - LANCHONETE - ME (CNPJ nº 07.039.205/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CRISTINA DIAS WHITEHEAD (CPF nº 199.427.698-38)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520683-9/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **C. D. WHITEHEAD - LANCHONETE - ME (CNPJ nº 07.039.205/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **C. D. WHITEHEAD - LANCHONETE - ME (CNPJ nº 07.039.205/0001-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no

prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26439/2008**, Execução Fiscal nº **520683-9/2008**, valor **R\$ 2.424,31**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIVU'S CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. (CNPJ nº 05.862.300/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JEHANNE MARTINS TEIXEIRA e OSWALDO TAVARES (CPF nº 273.734.968-06 e 158.410.308-68)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523872-8/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VIVU'S CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. (CNPJ nº 05.862.300/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **VIVU'S CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA. (CNPJ nº 05.862.300/0001-01)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29815/2008**, Execução Fiscal nº **523872-8/2008**, valor **R\$ 1.567,54**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FAST CAR SERVICE ESTACIONAMENTO LTDA - ME (CNPJ nº 07.095.095/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LEONARDO CENDON ORFICE e EDDA MARIA PAOLILLO CENDON ORFICE (CPF nº 307.299.198-70 e 801.261.978-49)**

que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518655-9/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FAST CAR SERVICE ESTACIONAMENTO LTDA - ME (CNPJ nº 07.095.095/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **FAST CAR SERVICE ESTACIONAMENTO LTDA - ME (CNPJ nº 07.095.095/0001-13)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26675/2009**, Execução Fiscal nº **518655-9/2009**, valor **R\$ 1.743,32**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M. CHAGAS ARAÚJO BAR - ME (CNPJ nº 04.946.228/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MIDIAM CHAGAS ARAÚJO (CPF nº 199.414.738-54)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518199-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M. CHAGAS ARAÚJO BAR - ME (CNPJ nº 04.946.228/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **M. CHAGAS ARAÚJO BAR - ME (CNPJ nº 04.946.228/0001-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal

de Santos sob nº **26195/2009**, Execução Fiscal nº **518199-1/2009**, valor **R\$ 2.282,06**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ELEMONT MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA - ME (CNPJ nº 08.224.326/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MAURO SÉRGIO ROSA DOS SANTOS, VAGNER LOURENÇO PINTO e EVERTON GROSSO DA CRUZ (CPF nº 216.633.648-50, 264.533.448-23 e 334.277.668-45)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517547-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ELEMONT MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA - ME (CNPJ nº 08.224.326/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ELEMONT MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA - ME (CNPJ nº 08.224.326/0001-04)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25505/2009**, Execução Fiscal nº **517547-0/2009**, valor **R\$ 2.803,37**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOVAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 09.120.168/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **VALDECI DOS SANTOS e JOSIAS DOS SANTOS (CPF nº 034.234.398-07 e 782.281.318-87)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido

nos autos de Execução Fiscal nº **520899-6/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOVAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 09.120.168/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **JOVAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ nº 09.120.168/0001-05)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29295/2009**, Execução Fiscal nº **520899-6/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MYRTE RAMOS RICCIOTTI (CNPJ nº 09.015.303/0001-52)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MYRTE RAMOS RICCIOTTI (CPF nº 298.289.568-45)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520875-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MYRTE RAMOS RICCIOTTI (CNPJ nº 09.015.303/0001-52)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MYRTE RAMOS RICCIOTTI (CNPJ nº 09.015.303/0001-52)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29269/2009**, Execução Fiscal nº

520875-8/2009, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **F. B. F. DA SILVA - LANCHONETE - ME (CNPJ nº 06.026.095/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FÁBIO BEZERRA FÉLIX DA SILVA (CPF nº 271.689.798-09)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518183-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **F. B. F. DA SILVA - LANCHONETE - ME (CNPJ nº 06.026.095/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **F. B. F. DA SILVA - LANCHONETE - ME (CNPJ nº 06.026.095/0001-07)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26179/2009**, Execução Fiscal nº **518183-1/2009**, valor **R\$ 2.282,06**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLÁUDIO ANTONIO CORREA DEMARCHI - MOTOS - EPP (CNPJ nº 05.672.052/0001-28)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLÁUDIO ANTONIO CORREA DEMARCHI (CPF nº 271.851.568-66)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518169-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLÁUDIO ANTONIO CORREA DEMARCHI - MOTOS - EPP (CNPJ nº 05.672.052/0001-28)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**,

MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CLÁUDIO ANTONIO CORREA DEMARCHI - MOTOS - EPP (CNPJ nº 05.672.052/0001-28)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26165/2009**, Execução Fiscal nº **518169-0/2009**, valor **R\$ 2.282,06**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A DOS SANTOS MENEZES - ME (CNPJ nº 03.715.351/0001-77)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **AGUINALDO DOS SANTOS MENEZES (CPF nº 133.600.158-51)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517577-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A DOS SANTOS MENEZES - ME (CNPJ nº 03.715.351/0001-77)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A DOS SANTOS MENEZES - ME (CNPJ nº 03.715.351/0001-77)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25535/2009**, Execução Fiscal nº **517577-1/2009**, valor **R\$ 2.733,02**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados

bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **S O S - CRED RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA - ME (CNPJ nº 00.775.108/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ELJO DA SILVA OLIVEIRA (CPF nº 218.625.768-82)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520947-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **S O S - CRED RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA - ME (CNPJ nº 00.775.108/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **S O S - CRED RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA - ME (CNPJ nº 00.775.108/0001-56)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29345/2009**, Execução Fiscal nº **520947-7/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA STACHANCZYK - ME (CNPJ nº 02.593.273/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA STACHANCZYK (CPF nº 030.139.118-16)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522071-3/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA STACHANCZYK - ME (CNPJ nº 02.593.273/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ROSE APARECIDA DE OLIVEIRA STACHANCZYK - ME (CNPJ nº 02.593.273/0001-12)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27941/2008**, Execução Fiscal nº **522071-3/2008**, valor **R\$ 1.781,45**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J.V.P. SERVICOS S/C LTDA (CNPJ nº 04.354.995/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ VITORINO PINTO e LÍGIA REGINA MARTINS (CPF nº 727.395.178-15 e 733.117.748-68)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **510251-1/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J.V.P. SERVICOS S/C LTDA (CNPJ nº 04.354.995/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **J.V.P. SERVICOS S/C LTDA (CNPJ nº 04.354.995/0001-40)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTAS DE ISS - 10%**, ano base de **2001** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **84887/2005**, Execução Fiscal nº **510251-1/2006**, valor **R\$ 982,84**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PIZZARIA 4 AVENIDA DE SANTOS LTDA. (CNPJ nº 58.175.506/0001-11)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROSÂNGELA DOS SANTOS CRAVEIRO e FRANCISCO PRADO RODRIGUES (CPF nº 018.235.058-48 e 362.007.008-34)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526128-4/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PIZZARIA 4 AVENIDA DE SANTOS LTDA. (CNPJ nº 58.175.506/0001-11)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PIZZARIA 4 AVENIDA DE SANTOS LTDA. (CNPJ nº 58.175.506/0001-11)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29785/2006**, Execução Fiscal nº **526128-4/2006**, valor **R\$ 2.056,55**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CONSTRUARTE REFORMAS PLANEJADAS LTDA - EPP (CNPJ nº 05.259.854/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EVALDO SANTOS SILVA DE ALMEIDA e VITOR ROBERTO CANNO (CPF nº 091.520.078-39 e 039.873.398-88)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516205-1/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CONSTRUARTE REFORMAS PLANEJADAS LTDA - EPP (CNPJ nº 05.259.854/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação

e, posteriormente, a penhora de bens, fica **CONSTRUARTE REFORMAS PLANEJADAS LTDA - EPP (CNPJ nº 05.259.854/0001-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24097/2009**, Execução Fiscal nº **516205-1/2009**, valor **R\$ 4.736,70**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO HENRIQUE KOVALSKI DA ROCHA (CNPJ nº 11.950.500/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO HENRIQUE KOVALSKI DA ROCHA (CPF nº 289.575.818-20)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524442-9/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PAULO HENRIQUE KOVALSKI DA ROCHA (CNPJ nº 11.950.500/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO HENRIQUE KOVALSKI DA ROCHA (CNPJ nº 11.950.500/0001-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30515/2011**, Execução Fiscal nº **524442-9/2011**, valor **R\$ 975,71**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ADRIANA MARIA VITÓRIO (CNPJ nº 06.292.813/0001-89)**, na pessoa de

seu(s) representante(s) legal(is), **ADRIANA MARIA VITÓRIO (CPF nº 169.648.078-70)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **522717-0/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ADRIANA MARIA VITÓRIO (CNPJ nº 06.292.813/0001-89)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ADRIANA MARIA VITÓRIO (CNPJ nº 06.292.813/0001-89)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28605/2008**, Execução Fiscal nº **522717-0/2008**, valor **R\$ 1.781,45**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PINHO ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA. (CNPJ nº 01.772.202/0001-14)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUIZ ANTONIO PINHO DE OLIVEIRA e REGINA NASTARI DE OLIVEIRA (CPF nº 540.747.548-00 e 274.704.468-85)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **516850-3/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PINHO ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA. (CNPJ nº 01.772.202/0001-14)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PINHO ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA. (CNPJ nº 01.772.202/0001-14)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente

à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24775/2009**, Execução Fiscal nº **516850-3/2009**, valor **R\$ 3.233,64**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCENARIA CENTRAL DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 00.978.947/0001-71)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADÉLIO GONÇALVES e ALERIO NUNES DOS SANTOS (CPF nº 344.703.878-00 e 439.768.678-53)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **518749-0/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCENARIA CENTRAL DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 00.978.947/0001-71)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **MARCENARIA CENTRAL DE SANTOS LTDA - ME (CNPJ nº 00.978.947/0001-71)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26831/2009**, Execução Fiscal nº **518749-0/2009**, valor **R\$ 1.981,31**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A. JOAQUIM MARQUES - ME (CNPJ nº 07.713.699/0001-86)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALESSANDRA JOAQUIM MARQUES (CPF nº 192.883.938-03)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **520848-5/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTOS contra **A. JOAQUIM MARQUES - ME (CNPJ nº 07.713.699/0001-86)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A. JOAQUIM MARQUES - ME (CNPJ nº 07.713.699/0001-86)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29241/2009**, Execução Fiscal nº **520848-5/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TELECAD PROJETOS E DIGITALIZAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 04.890.155/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADEMIR PINTO JOÃO e OSMAN MACEDO DOS SANTOS (CPF nº 044.058.318-74 e 162.405.408-03)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **503805-1/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TELECAD PROJETOS E DIGITALIZAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 04.890.155/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TELECAD PROJETOS E DIGITALIZAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 04.890.155/0001-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **45145/2004**, Execução Fiscal nº **503805-1/2006**,

valor **R\$ 1.414,75**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ÍTALO ÓTICA DE SANTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 04.104.585/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **BRUNO GUARIDO DE ANDRADE e MARCELO GUARIDO DE ANDRADE (CPF nº 268.256.248-57 e 304.185.668-95)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **526963-1/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ÍTALO ÓTICA DE SANTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 04.104.585/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **ÍTALO ÓTICA DE SANTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 04.104.585/0001-40)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30659/2006**, Execução Fiscal nº **526963-1/2006**, valor **R\$ 2.004,11**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GOTEMOR COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA. (CNPJ nº 43.989.201/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JANETE MARIA MENDES BORGES (CPF nº 108.490.328-81)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519114-1/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GOTEMOR COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA. (CNPJ nº 43.989.201/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GOTEMOR COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA. (CNPJ nº 43.989.201/0001-76)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28691/2005**, Execução Fiscal nº **519114-1/2005**, valor **R\$ 4.110,99**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A. C. DOS SANTOS JÚNIOR REPRESENTAÇÃO (CNPJ nº 05.065.480/0001-92)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR (CPF nº 076.018.158-62)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **504040-1/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A. C. DOS SANTOS JÚNIOR REPRESENTAÇÃO (CNPJ nº 05.065.480/0001-92)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A. C. DOS SANTOS JÚNIOR REPRESENTAÇÃO (CNPJ nº 05.065.480/0001-92)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **45671/2004**, Execução Fiscal nº **504040-1/2006**, valor **R\$ 1.134,42**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma

do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LUIS OLAVO CHIACCHIO - ME (CNPJ nº 04.591.986/0001-72)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LUIS OLAVO CHIACCHIO (CPF nº 075.407.238-07)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **503558-4/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LUIS OLAVO CHIACCHIO - ME (CNPJ nº 04.591.986/0001-72)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LUIS OLAVO CHIACCHIO - ME (CNPJ nº 04.591.986/0001-72)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **44413/2004**, Execução Fiscal nº **503558-4/2006**, valor **R\$ 1.297,53**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GOLDEN PORT COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. (CNPJ nº 00.975.814/0001-41)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARLI MORAES SODRÉ ARAÚJO e JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO NETO (CPF nº 032.966.678-90 e 032.966.688-61)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532906-0/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GOLDEN PORT COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. (CNPJ nº 00.975.814/0001-41)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado

todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **GOLDEN PORT COMÉRCIO EXTERIOR LTDA. (CNPJ nº 00.975.814/0001-41)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33753/2007**, Execução Fiscal nº **532906-0/2007**, valor **R\$ 1.607,42**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DALMAR - TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA. (CNPJ nº 08.492.722./0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDNALDO FRANCISCO DA COSTA e ALEXANDRE JOSÉ GAMA (CPF nº 133.786.158-85 e 283.708.268-65)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **515959-7/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DALMAR - TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA. (CNPJ nº 08.492.722./0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DALMAR - TRANSPORTES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E LOGÍSTICA PORTUÁRIA LTDA. (CNPJ nº 08.492.722./0001-12)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23837/2009**, Execução Fiscal nº **515959-7/2009**, valor **R\$ 6.117,66**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação

do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COMEX - COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 04.832.495/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSÉ RAIMUNDO DE PONTES e REGINA FLORA MARTINI DE MELLO (CPF nº 333.663.064.91 e 058.223.488-31)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **532518-1/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COMEX - COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 04.832.495/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **COMEX - COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 04.832.495/0001-76)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2006** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33311/2007**, Execução Fiscal nº **532518-1/2007**, valor **R\$ 1.664,84**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DINAMAR MARQUES DAS NEVES - ME (CNPJ nº 10.636.673/0001-96)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DINAMAR MARQUES DAS NEVES (CPF nº 249.432.688-54)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **521224-3/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DINAMAR MARQUES DAS NEVES - ME (CNPJ nº 10.636.673/0001-96)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tive-

rem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **DINAMAR MARQUES DAS NEVES - ME (CNPJ nº 10.636.673/0001-96)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29105/2010**, Execução Fiscal nº **521224-3/2010**, valor **R\$ 1.396,10**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RETORNO COMUNICAÇÕES E PROPAGANDA LTDA. (CNPJ nº 51.650.208/0001-97)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CARLOS EDUARDO GOMES VALENTE (CPF nº 782.088.908-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **505838-1/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RETORNO COMUNICAÇÕES E PROPAGANDA LTDA. (CNPJ nº 51.650.208/0001-97)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **RETORNO COMUNICAÇÕES E PROPAGANDA LTDA. (CNPJ nº 51.650.208/0001-97)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32583/2005**, Execução Fiscal nº **505838-1/2006**, valor **R\$ 1.780,91**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixa-

do na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AAS - OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA - ME (CNPJ nº 11.451.931/0001-22)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANDERSON ÂNGELO DA SILVA (CPF nº 098.010.608-75)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **523683-0/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AAS - OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA - ME (CNPJ nº 11.451.931/0001-22)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **AAS - OPERAÇÕES DE TERMINAIS LTDA - ME (CNPJ nº 11.451.931/0001-22)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29661/2011**, Execução Fiscal nº **523683-0/2011**, valor **R\$ 1.225,13**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A. R. DE BRITO - EMPREITEIRA - ME (CNPJ nº 06.027.651/0001-51)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **AFONSO ROCHA DE BRITO (CPF nº 033.465.668-03)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **517892-5/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A. R. DE BRITO - EMPREITEIRA - ME (CNPJ nº 06.027.651/0001-51)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **A. R. DE BRITO - EMPREITEIRA - ME (CNPJ nº 06.027.651/0001-51)**,

citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23291/2011**, Execução Fiscal nº **517892-5/2011**, valor **R\$ 4.150,08**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **H. ORSI JÚNIOR - MASSAS - ME (CNPJ nº 07.985.398/0001-01)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HÉLIO ORSI JÚNIOR (CPF nº 151.566.558-58)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524822-0/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **H. ORSI JÚNIOR - MASSAS - ME (CNPJ nº 07.985.398/0001-01)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **H. ORSI JÚNIOR - MASSAS - ME (CNPJ nº 07.985.398/0001-01)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30945/2011**, Execução Fiscal nº **524822-0/2011**, valor **R\$ 869,36**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PAULO SOARES DE SANTANA - ME (CNPJ nº 04.451.212/0001-46)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO SOARES DE SANTANA (CPF nº 815.739.018-49)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **524304-**

5/2011, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PAULO SOARES DE SANTANA - ME (CNPJ nº 04.451.212/0001-46)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PAULO SOARES DE SANTANA - ME (CNPJ nº 04.451.212/0001-46)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30371/2011**, Execução Fiscal nº **524304-5/2011**, valor **R\$ 1.012,63**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA DISTRIBUIÇÃO - ME (CNPJ nº 06.867.646/0001-57)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA (CPF nº 134.021.398-20)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **529741-6/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA DISTRIBUIÇÃO - ME (CNPJ nº 06.867.646/0001-57)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA DISTRIBUIÇÃO - ME (CNPJ nº 06.867.646/0001-57)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº

33739/2006, Execução Fiscal nº **529741-6/2006**, valor **R\$ 1.146,46**, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BEAUTIFUL PERFUMARIA LTDA - ME (CNPJ nº 74.620.592/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO AUGUSTO DE FALCO (CPF nº 212.681.188-34)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **501292-0/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BEAUTIFUL PERFUMARIA LTDA - ME (CNPJ nº 74.620.592/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **BEAUTIFUL PERFUMARIA LTDA - ME (CNPJ nº 74.620.592/0001-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37969/2004**, Execução Fiscal nº **501292-0/2005**, valor **R\$ 2.197,49**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TIA PEPITA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME (CNPJ nº 68.183.672/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **KARIN LEONOR MARX DONADELLI e SILVIO FRANCISCO DONADELLI (CPF nº 758.347.588-00 e 268.990.358-04)** que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **519187-8/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TIA PEPITA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME (CNPJ nº 68.183.672/0001-**

13), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **TIA PEPITA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME (CNPJ nº 68.183.672/0001-13)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27519/2009**, Execução Fiscal nº **519187-8/2009**, valor **R\$ 1.680,91**, em setembro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NOROESTE COMPANY - TRANSPORTES, SERVIÇOS DE PORTARIA E COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME (CNPJ nº 07.706.459/0001-54)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1502477-60.2015**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NOROESTE COMPANY - TRANSPORTES, SERVIÇOS DE PORTARIA E COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME (CNPJ nº 07.706.459/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **NOROESTE COMPANY - TRANSPORTES, SERVIÇOS DE PORTARIA E COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME (CNPJ nº 07.706.459/0001-54)** **ROSELANDIA FRANCISCA DO NASCIMENTO (CPF Nº147.165.468-02)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2014** e exercício de **2014**

devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **20087/2015**, Execução Fiscal nº **1502477-60.2015**, valor **R\$ 8.856,69**, em JULHO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANTOS SUPPLY EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA NAVIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 07.715.341/0001-92)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **1503608-70.2015**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANTOS SUPPLY EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA NAVIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 07.715.341/0001-92)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **SANTOS SUPPLY EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA NAVIOS LTDA - EPP (CNPJ nº 07.715.341/0001-92)** **HUGO DE MELLO NOGUEIRA (CPF Nº263.278.118-33)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTA MEIO AMBIENTE**, ano base de **2014** e exercício de **2015** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39547/2015**, Execução Fiscal nº **1503608-70.2015**, valor **R\$ 2.087,37**, em JULHO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **PRIME COMMODITY EXPORTADORA DE CAFÉ LTDA (CNPJ nº 61.445.417/0001-52)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516724-39/2010**, movida pela

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **PRIME COMMODITY EXPORTADORA DE CAFÉ LTDA (CNPJ nº 61.445.417/0001-52)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **PRIME COMMODITY EXPORTADORA DE CAFÉ LTDA (CNPJ nº 61.445.417/0001-52)** **ARLENE IVANOF TAYLOR** e **JOHN WILLIAN DOOHN (CPF Nº008.622.424-79 e 008.622.384-47)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24319/2010**, Execução Fiscal nº **0516724-39/2010**, valor **R\$ 6.167,42**, em JANEIRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

Nº Processo Digital 238540/2017-11 - Nada a opor ao prosseguimento, nos termos manifestados pela Chefe da PROFISC.

Nº Processo Digital 237484/2017-07 - Nada a opor, nos termos manifestados pela PROFISC.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público

por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por VILA SANTOS - BAR E RESTAURANTE LTDA ME, no P.A. nº 60459/2017-48, relativa ao Auto de Infração nº 9133, lavrado em 02/08/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.251,18 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por VILLAGE PARK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, no P.A. nº 59118/2017-20, relativa ao Auto de Infração nº 8087, lavrado em 27/06/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.251,18 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por ITAÚ UNIBANCO S/A, no P.A. nº 59970/2017-14, relativa ao Auto de Infração nº 8932, lavrado em 27/07/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 375,35 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/10/2017

Processo n.º 065.715/2017-93 – GIVALDO FERREIRA FONSECA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da

data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 066.274/2017-65 – RODRIGO BARBOSA VIANA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para prestar esclarecimento quanto ao PGRSCC apresentado. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 006.664/2017-21 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 058.702/2017-21 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 065.417/2017-85 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Indefiro a apresentação do PGRSCC, não atende a Lei Complementar n.º 792/2013.

Processo n.º 061.021/2017-22 – ELSON MENDONÇA DA SILVA: Tendo em vista ausência do interessado, indefiro a apresentação do presente.

Processo n.º 067.283/2017-91 – SABESP – COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUL - RES: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo n.º 066.276/2017-91 – RODRIGO BARBOSA VIANA: Compareça o profissional ou contratante no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 224/2017 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SYLLAS CASTRO MATANO** a demolir obra executada no recuo de fundos, conforme Art. 92 II da Lei 730/11, sob pena de multa no valor de R\$ 7.433,23. Imóvel situado à R.: Dom Lara, nº 46 - casa 06. Prazo imediato. Intimação nº 118522-B. Processo nº 66970/2017-26.

Santos, 04 de outubro de 2017.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº. 064/2017 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MANUEL SANCHEZ BARREIRA** a regularizar ou demolir obra sem licença. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 118089-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 12805, de 04/10/2017, por violação ao disposto no art. 69 da Lei Complementar 730/2011 Imóvel situado à Rua: Dr. Cunha Moreira, nº 10 – Encruzilhada. Processo nº 62882/2017-19.

Santos, 05 de outubro de 2017.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 050/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARTIM & TALES**, situado à Rua Manoel Tourinho, 362. - **Intimação nº 118456-B;** a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. – **Processo n.º 71201/2010-64.**

Santos, 13 de setembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 051/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CIDADE DE SANTOS**, situado à Rua Cidade de Santos, 28. - **Intima-**

ção nº 117845-B; a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e §2º da LC 441/01. – **Processo n.º 27506/2012-64.**

Santos, 13 de setembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 052/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONT BLANC**, situado à Rua Tocantins, 87 - Gonzaga. - **Intimação nº 99778-B;** a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei complementar 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.130,04 (um mil cento e trinta reais e quatro centavos). – **Processo n.º 9295/2013-50.**

Santos, 13 de setembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 053/ 2017 / COINST

Foram intimadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as sras. **MARIA LÚCIA LORDELO DE SALLES GOMES, MARIA REGINA LORDELO AZEVEDO E MARIA DE LOURDES LORDELO SÍCOLI**, situadas à Rua João Pessoa, 109 / 111 / 113, esquina com Rua Ipororó, 86 - Centro. - **Intimação nº 118179-B;** a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei complementar 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.328,84 (um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). – **Processo n.º 12201/2011-12.**

Santos, 13 de setembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 054/ 2017 / COINST

Foram intimados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os srs. **MARIA DEMAR PEREZ E EMÍLIO PEREZ FILHO (GIL MONTEIRO PEREZ)**, situados à Rua Delfim Moreira, 55 / 57 - Embaré. - **Intimação nº 116622-B;** a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei complementar 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.328,84 (um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). – **Processo n.º 112340/2012-17.**

Santos, 13 de setembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 055/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, **ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, situado à Rua Amador Bueno, 104 - Centro. - **Intimação nº 116601-B;** a apresentar Laudo de vistoria técnica

completa e atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei complementar 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.328,84 (um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). – **Processo n.º 15990/2013-32.**

Santos, 13 de setembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 056/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORENÁ**, situado à Av. Vicente de Carvalho, 40 - Boqueirão. - **Intimação nº 116616-B;** a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei complementar 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.328,84 (um mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). – **Processo n.º 22523/2012-04.**

Santos, 13 de setembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 057/ 2017 / COINST

Foi intimado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o sr. **WALTER JOSÉ GUEDES JUNIOR**, situado à Av. Senador Feijó, 642. - **Intimação nº 108782-B;** a apresentar, na P.M.S., o Laudo técnico de vistoria conforme os art. 1º e 4º da Lei complementar 441/01 sobre as condições de segurança e estabilidade de todos os elementos do imóvel. – **Processo n.º 19724/2011-07.**

Santos, 13 de setembro de 2017.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST



**SECRETARIA
DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS E
CIDADANIA**

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/10/2017, sexta-feira, o prédio onde estão localizados o DEPAID, DEARTI e SEPACOM estará fechado em virtude de Dedetização no local.

Santos, 05 de Outubro de 2017.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO -
DEARTI/SERIC**



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 05 de outubro de 2017.

PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO

VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS SETEMBRO/2017

(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016)

	VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	8.655,00 ¹ (Valor mensal)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	8.655,00	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta na SEDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 87 /2017 – SEDUC DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 67053/2017-31 devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

- Andréa Cruz Gomes Piedade (Presidente);
- Luciane São Marcos;
- Tex Jones Correia Lopes.

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 012/2017

Faço público que referente ao mês de setembro de 2017, os responsáveis deverão comparecer na Administração do Cemitério da Filosofia no prazo (30) trinta dias a contar da publicação deste. Trata-se da 2ª publicação referente ao vencimento das concessões temporárias das sepulturas que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia.

ADULTO EM CARNEIROS NO SOLO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Quadra Nº	Carneiro Nº	Solo	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Florícilia Graziani Si- queira	07.09.1997		5º	266	X	08.09.2002	Renan Saber Si- queira

Vilma Aparecida Marques Haola	22.09.2012		10°	053	X	23.09.2017	Claudio Felipe Marques Felix
-------------------------------	------------	--	-----	-----	---	------------	------------------------------

ADULTO EM CARNEIROS NO MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Quadra Nº	Carneiro Nº	Muro	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Pedro Prieto	16.09.1997	29		2539	X	17.05.2002	Roberto Prieto
Severino de Araujo Vaz	04.09.2002	08		032	X	05.09.2007	Cloves Venancio Vaz
Sebastiana Manoelita Felix	07.09.2002	08		042	X	08.09.2007	Maria Vera Lucia de Souza
Jose Laurindo Hari	11.09.2002	08		057	X	12.09.2007	Idelma Moreira
Altamir Vicente de Paula Barbosa	11.09.2002	08		059	X	12.09.2007	Sueli Rodrigues da Silva
Analice de Fatima Ribeiro Mourão	15.09.2002	28		076	X	15.09.2007	Leonildes da Rocha Mourão
Marinizia da Silva	17.09.2002	78		005	X	17.09.2007	Fernando da Silva Oliveira
Maria Magalhães de Oliveira	25.09.2002	34		034	X	26.09.2007	Antonio Carlos Oliveira Junior
Paulo Eduardo da Silva	26.09.2002	30		3722	X	27.09.2007	Vera Lucia da Silva
Elsa da Silva Garcia	27.09.2002	30		026	X	28.09.2007	Carlos Roberto da Silva
Marina de Amorim Almeida	28.09.2002	63		040	X	29.09.2007	Paulo Ubirajara de Almeida
Eunice de Moraes Peres	28.09.2002	36		389	X	29.09.2007	Benedito Augusto Rodrigues
Adalberto Salgueiro	29.09.2002	36		3907	X	30.09.2007	Fernando Antonio Rigos Salgueiro
João de Almeida	01.03.2007	34		251	X	01.03.2012	Heloise Vieira
Rosalino Duarte e Silva	06.09.2007	74		049	X	07.09.2012	Renira Duarte Campos
Arnaldo dos Santos	08.09.2007	48		022	X	09.09.2012	Maria Fernanda de Castro
Celia Maria de Oliveira	25.09.2007	29		397	X	26.09.2012	Grasiele Meire de Oliveira
Marlene da Conceição Guilhermino	06.09.2012	03		063	X	06.09.2017	Alcides Guilhermino Junior
Dorinda Lourenço de Assis Correa	17.09.2012	21		069	X	17.09.2017	Denise Campos Lourenço
Neide Vital dos Santos Otero	21.09.2012	29		392	X	21.09.2017	Alex Vital Otero
Adelina da Silva Rodrigues	27.09.2012	29		3328	X	28.09.2017	Marcello da Silva Rodrigues
Maria do Rosário Mendes da Cunha	27.09.2017	88		010	X	28.09.2017	Alexandre Novoa da Silva
Maria Heleni da Silva	28.09.2012	20		066	X	29.09.2017	Gilberto Paz da Silva

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a participarem do curso de **“Atendente de Unidade de Saúde com Técnicas de Coaching”**, cujo cronograma segue especificado.

Cronograma:

Aulas: dias 10, 17, 19, 24, 26 e 31 de outubro de 2017, das 14h às 17h.

Local: EACON - Escola Técnica Congonhas (Av. Washington Luiz, 56, Vila Mathias).

Visita técnica: 25 de outubro de 2017, das 8h às 12h. O local será divulgado na aula anterior.

Frequência: será atestada junto a funcionário designado pela Coordenadoria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos (COFORM-SMS).

Solicita-se chegar com antecedência. A tolerância para ingresso em cada aula será de dez minutos. O não comparecimento, bem como o atraso além do estipulado, será apontado na frequência do servidor.

Registro PMS	Nome completo
31.636-4	Abner Nunes
35.194-0	Alan Bispo dos Santos
28.055-2	Alex Lucas do Couto
16.043-2	Alexandre Pedro Martins
15.121-7	Amarilda Ferreira dos Santos Reis
21.379-3	Ana Aparecida Rodrigues Bezerra
27.809-3	Andrezza dos Santos Pereira
27.807-7	Arthur José Farias e Souza
20.142-6	Carlos Wendel de Oliveira Araujo
26.116-4	Clodoaldo dos Santos
30.420-4	Diego Feijó de Abreu
17.653-7	Edna Cunha de Mattos
27.025-6	Edna Maria Matos
29.133-6	Elizabet Cirila Pinheiro
26.092-7	Fabio Luiz Freitas de Freitas
30.411-3	Fernanda Rodrigues Correa
16.039-0	Fernando dos Santos Tabora
25.415-1	Gabriela Almeida de Oliveira
28.125-3	Geraldo Batista
27.465-4	Gumerindo Feijo dos Santos
31.640-6	Helton Marcelo de Almeida
27.016-5	Inaki Mendiolea Apoita
29.250-8	Janaína Silva do Nascimento
24.079-6	Janete Vieira
19.125-4	Jorge Luiz Alves da Silva
35.241-9	Leonardo Alvaro Ribeiro
27.407-6	Luciana Godoy Emidio

25.907-7	Luciana Rodrigues Aloise Ferreira
34.747-6	Luciane Gomes de Sousa
05.779-4	Luiz Antonio de Almeida
26.168-5	Marcia Kazumi Takeda de Oliveira
22.711-6	Marcio Chaim Martins
17.702-2	Marco Antonio da Mota
90.227-0	Maria Aparecida dos Santos e Souza
20.745-6	Maria Edinalva de Oliveira
15.492-2	Marlene Pereira Duarte
26.854-0	Marli Jeronimo de Almeida
24.115-8	Matheus de Carvalho Popiel
16.684-3	Paulo Sergio Santos Vasconcelos
23.838-6	Ricardo Silva Abreu Bernardo
19.471-2	Roberto Osvaldo da Silva
26.145-3	Rosangela Secco Fernandes
27.024-9	Tarsila David Maciel
16.181-0	Valeria Carvalho Serrão
17.394-8	Vilmar Paula dos Santos
05.764-6	Wilson Augusto

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.353/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15.353/2017 – Processo nº 56.213/2017-44, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de TESTES DIAGNÓSTICOS P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS: SISTEMA ABO – SORO ANTI-A; SISTEMA ABO – SORO ANTI-B; ANTISORO AB; SISTEMA RH – SORO ANTI-D; ALBUMINA BOVINA 22%; CONTROLE RH E SORO COOMBS ANTI-HUMANO PARA A SECEDI – SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO / SMS. O encerramento dar-se-á em 23/10/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e” sob o nº: **691966**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612 e-mail: licita-caosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.354/2017 (COTAS EXCLUSIVAS PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15.354/2017 – Processo nº 38.928/2017-51, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de medicamentos e insumos de uso veterinário para atendimento no controle de doenças infectocontagiosas dos animais atendidos pelas unidades da SEMAM – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. O en-

cerramento dar-se-á em 23/10/2017, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **691980**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5612

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.355/2017

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15.355/2017 – Processo nº 60.987/2017-14, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL, AMITRIPTILINA 25MG, ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, DOXICICLINA 100 MG, GENTAMICINA 80 MG 2 ML, CICLOPIROX OLAMINA CREME, PROXIMETACAINA COLÍRIO e SULFAMET. 400 MG+TRIMET. 80 MG 5 ML. O encerramento dar-se-á em 23/10/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **691984**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5611; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.356/2017

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15.356/2017 – Processo nº 63.724/2017-11, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **KIT PARA CPAP NASAL Nº 0, Nº 2 e Nº 3**. O encerramento dar-se-á em 23/10/2017 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **691995**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5648; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.357/2017

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº 15.357/2017 – Processo nº 60.227/2017-62, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: IBUPROFENO 50 MG/ML, LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG E METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO. O encerramento dar-se-á em 24/10/2017, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **692003**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 05 de outubro de 2017.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 64475/2017-46 – PRONTO SOCORRO CENTRAL – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivos: 1) Controle de Qualidade vencido em 28/01/2015; 2) Não encaminhou o Plano de Radioproteção; 3) Não encaminhou o C.E.V.S. e/ou Licença SIVISA, da empresa executora da Radiometria, Portaria C.V.S. 01/2017. Itens 1 e 2: base legal Portaria 453/1998; **Processo nº 29438/2017-91 – ALAMO ARMAZENS GERAIS LTDA** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: a empresa declara que não armazena produtos sujeitos à vigilância sanitária, o que a exclui do regramento disposto na Portaria CVS 01/2017; **Processo nº 29435/2017-01 – ALAMO ARMAZENS GERAIS LTDA** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: a empresa declara que não armazena produtos sujeitos à vigilância sanitária, o que a exclui do regramento disposto na Portaria CVS 01/2017; **Processo nº 56168/2017-91 – ALUISIO BATISTA LIMA FILHO ME** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: a atividade econômica de COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE (sem fracionamento) não compete à atuação da vigilância sanitária, nos termos do anexo III, pág. 152 da Portaria CVS 01/2017; **Processo nº 58695/2017-68 – CLÍNICA VETERINÁRIA DA VILLA LTDA – ME** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: de acordo com a CVS 01/2017, local isento de renovação da SIVISA; **Processo nº 50503/2017-10 – ABRACCII – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: atividade econômica exercida no momento não é passível de licença sanitária, conforme CVS 01/2017; **Processo nº 56455/2017-83 – WELLINGTON DOS SANTOS EIRELI – EPP** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: a atividade “limpeza em prédios e em domicílios” não consta na Portaria CVS 01/2017, razão pela qual não é licenciável; **Processo nº 49483/2017-07 – FISIOFIT – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA – ME** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: o ramo de atividade efetivamente exercido é COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (sem fracionamento), que não compete à atuação da vigilância sanitária, conforme anexo III página 152 da Portaria 01/2017; **Processo nº 45319/2017-11 – FARACCO & CYRILLO RESTAURANTE LTDA ME** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: processo nº 28530/2017-99 (Alvará de Licença) se encontra indeferido; **Processo nº 45317/2017-88 – M R BARTOLOMEU & CARRIERI CAFETERIA LTDA – ME** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: indeferimento do processo nº 98045/2016-47 (Alvará de Licença); **Processo nº 50915/2017-79 – SOL DO ORIENTE EIRELI ME** – Pelo INDEFERI-

MENTO do solicitado, motivo: indeferimento do processo nº 25234/2017-91 (Alvará de Licença); **Processo nº 47807/2017-28 – BLUE CULINARIA LTDA** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: indeferimento do processo nº 46318/2017-86 (Alvará de Licença); **Processo nº 47949/2017-12 – G. S. NASCIMENTO – RESTAURANTE ME** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: indeferimento do processo nº 102091/2016-11 (Alvará de Licença); **Processo nº 45274/2017-77 – HMA FOODS RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA ME** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: indeferimento do processo nº 27490/2013-15 (Alvará de Licença); **Processo nº 50433/2017-28 – A. C. AGUIAR PIZZARIA LTDA – ME** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: indeferimento do processo nº 38939/2016-97 (Alvará de Licença); **Processo nº 62863/2017-74 – N&R COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS EIRELI** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: as atividades econômicas descritas no CNPJ do requerente são isentas de Cadastro/Licença SIVISA; **Processo nº 7414/2017-08 – ADRIANA CARNEIRO MACEDO** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: o fiscal realizou diversas tentativas de vistoria, porém o local encontrava-se fechado e o requerente não retornou as tentativas de contato por e-mail e telefone; **Processo nº 2894/2017-30 – MENTAL LIFE SERV. MÉDICOS LTDA ME** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: a empresa não está mais funcionando no local; **Processo nº 89626/2016-89 – ADRIANA PEREIRA** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: informado pela recepção que o requerente não atende mais no local; **Processo nº 17784/2017-45 – SOUZA & BRASIL LTDA – ME** – Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: o estabelecimento possui licença sanitária válida com vencimento em 16/08/2018.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o **DEFERIMENTO** do solicitado, para os processos abaixo:

63305/2017-81 – RAIA DROGASIL S/A – Assunção de resp. técnica subst. de Diana Belchior de Oliveira.

65145/2017-87 – DEICMAR ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA – Baixa de resp. técnica de Mirian de Almeida Lauretti;

65547/2017-91 – RAIA DROGASIL S/A – Assunção de resp. técnica subst. de Paula Alves Glielmo Mordin;

65550/2017-03 – RAIA DROGASIL S/A – Baixa de resp. técnica de Claudia Melissa Lúcio Guariglia;

65625/2017-01 – ANDRE DE OLIVEIRA CRUZ – Alteração de resp. legal André de Oliveira Cruz;

65844/2017-36 – DROGARIA SÃO PAULO S/A – Baixa de resp. técnica subst. de João Marcelo dos Santos Molinari;

65846/2017-61 – DROGARIA SÃO PAULO S/A – Alteração de resp. legal André de Oliveira Cruz;
VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**SECRETARIA
DE TURISMO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 61074/2017-99

Requerente: Banda White Day

Atividade: Evento do dia das Crianças

Data: 12 de outubro de 2017

Horário: 07h às 13h

Local: Rua Vahia de Abreu

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 67457/2017-71

Requerente: Bruno Billi Films

Atividade: Gravação Banda Check Mate

Data: 09 de outubro de 2017

Horário: 17h às 22h

Local: Faixa arenosa praia do José Menino

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Secretaria de Esportes e da Secretaria do Meio Ambiente, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado com o acompanhamento e fiscalização da Santos Film Comission.

Processo: 66283/2017-56

Requerente: IMEF – Igreja Missionária Evangélica

Atividade: Comemoração do dia das Crianças

Data: 12 de outubro de 2017

Horário: 14h30 às 19h

Local: Rua Otávio Correa

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 65287/2017-71

Requerente: Igreja Evangélica Bola de Neve

Atividade: Ensaio geral da bateria de samba Bola de Neve e recreação com brinquedos para crianças

Data: 14 de outubro de 2017

Horário: 10h às 18h

Local: Rua Padre Anchieta

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 65013/2017-46

Requerente: Associação Habitacional Vila Sapo

Atividade: Tarde do Girino

Data: 14 de outubro de 2017

Horário: 13h às 22h

Local: Rua Professor Carlos Escobar

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 64522/2017-24

Requerente: Associação dos Moradores e Amigos do Bairro do Estuário

Atividade: Festa do Dia das Crianças

Data: 12 de outubro de 2017

Horário: 13h às 18h

Local: Rua Santos Dumont

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo-Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos-SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: entre 27/09/2017 a 03/10/2017

ASJ8325, NVO1905, FEG3015, EPY1288, FSX5370, EFH8719, ERU9075, DHE6976, DJN8316, ETQ9725, FNJ4846, DOK6497, DOK9805, ERA9977, CEX9033, FID6896, FJJ3266, EHH5727, DCS8472, EHV1224, DAL0333, EKY3971, BSI5979, ACI8688, EEM4736, DKE5841, PZL7929, DPT6956, FDZ0534, EOZ4312, ECD5834, FDY6668, DTU3491, ECD5847, DSD5851, ERU5834, DHE3996, FMK8157, FGB7910, EBU0043, OBL8816, BVV5108, CVK3431, DHJ0418, NMN0621, EVB6576, DLH5664.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM / SIEDI – RÁDIO CLUBE

Data: 09 e 10/10/2017

Horário: 09h00 às 17h00

Interdição Total: R. Francisco de Domênico (ambos os sentidos) entre Av. Hugo Maia e R. José Alves do Nascimento.

Rota Alternativa: Av. Jovino de Melo.

02) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO

Data: 09/10/2017

Horário: 21h00 às 23h00

Interdição Total: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Praia/Centro**.

Rota Alternativa: Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro), Túnel Rubens Ferreira Martins (sentido Centro / Praia – no contrafluxo), Praça dos Andradas.

Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido **Centro/Praia**; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.10.2017

Processos n.ºs 67194/2017-63: Luiz Alberto Dantas Junior; 67286/2017-80: Rosemary Razes de Oliveira; 67078/2017-62: Lesieux de Maria Pereira da Costa Bailão; 67046/2017-76: Carmen Luzia Cacita Gomes – Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; **95817/2013-19: Sueli Ferreira** – Deferido; **28166/2017-58: CAPEP-SAÚDE** – Autorizo.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 04 de outubro de 2017

PORTARIA Nº 026/2017 - GAB/OTC

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Portaria nº 004/2017 – GAB/OTC de 24 de abril de 2017, nomeia para integrar a Comissão de Monitoramento de Bairro e Ouvidoria – COMBO, os seguintes membros do bairro Alemoa:

- José Inácio Leite – Presidente da Sociedade de Melhoramentos do Bairro Alemoa;
- Edilson Gomes Santiago;
- Joelson Conceição;
- José Giranildo Batista;
- Marilene Oliveira Silva;
- Maria Lucia Cristina de Jesus Silva;
- Ronaldo Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/2017 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor RODRIGO CARRICO OTERO, registro nº 35.327-6, ocupante do cargo de Jardineiro, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 66062/2017-97, referentes às faltas injustificadas ao trabalho no período de 26 de junho a 25 de agosto de 2017, fatos que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso I c/c artigo 233, inciso I, § 1º da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168/2017 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 56860/2017-00, referente ao furto de 40 prateleiras de alumínio, documentos de 1996 a 2009, fichas de atendimento e prontuários médicos de pacientes, do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, conforme boletim de ocorrência nº 1581/2017 do 05º D.P de Santos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169/2017 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente à prestação de serviço sem o devido vínculo contratual, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 14124/2017-30, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2017

Processo nº 33187/2016-96 - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Serviços Públicos pela pena de REPREENSÃO ao funcionário RINALDO GONÇALVES PEDROSA JÚNIOR, registro nº 30.728-0, ocupante do cargo de Motorista, por infração ao disposto no artigo 222, inciso XI da lei nº 4.623/84, bem como determino o desconto de seus rendimentos salariais no valor da multa de trânsito registrada em 12 de março de 2016, devendo para tanto ser chamado pela SEPAG para estabelecer a forma de pagamento. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 19084/2017-02 - I - APROVO o re-

latório final da COMINQ, o qual o Secretário Municipal de Segurança no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7640, de 01 de janeiro de 2017, não concorda e fundamentadamente em despacho exarado às fls. 39 decide pela ABSOLVIÇÃO do funcionário LUIZ ALBERTO CAIRIAC, registro nº 27.364-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, sem prejuízo do ressarcimento ao erário no valor das multas, devendo para tanto ser chamado pela SEPAG para estabelecer a forma de pagamento. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659; II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 16842/2017-12 - I - Aprovo o relatório final da COMINQ, tendo em vista que não ficou configurada a prática de infração disciplinar de servidor do quadro da Prefeitura, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da lei nº 4.623/84; II – À FAMS-AI, para arquivo.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica o funcionário GERALDO JOSÉ DE ABREU AFONSO, registro nº 31.388-2, Auxiliar de Serviços Gerais, intimado pelo presente EDITAL, a comparecer à audiência que realizar-se-á dia 24 de OUTUBRO de 2017, às 09h30, perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, a fim de prestar esclarecimentos, referente aos fatos narrados no processo nº 92568/2016-52, objeto de Sindicância Administrativa. O não comparecimento incidirá na aplicação dos efeitos previstos no artigo 242 da lei 4623/84.

IRIANE SILVA DE MOURA
COMINQ



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1.078/2017

Pregão Eletrônico nº 15/2017

Interessado: Departamento de Administração e Finanças

Objeto: Seleção de propostas para Registro de Preços visando ao fornecimento de material gráfico para atender às necessidades da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo I do Edital.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1.078/2017, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fl. 303) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 15/2017, exclusivamente para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais gráficos, conforme descrições e justificativa constante no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, conforme a seguir:

Empresa vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 15 e 16: GRÁFICA ABREU LTDA EPP.

LOTE 01				
Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Folha para Indicação 75gr 210mmx297mm 1x1 cor em off. Folhas soltas em pacotes contendo 100 folhas cada pacote.	Pacote	30	14,50	435,00
Valor estimado do Lote 01				435,00
LOTE 02				
Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Folha para Informação de Processo 75gr 210mmx297mm 1x1 cor em off. Folhas soltas em pacotes contendo 100 folhas cada pacote.	Pacote	100	9,99	999,00
Valor estimado do Lote 02				999,00

LOTE 03

Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Folha para Informação de Requerimento 75gr 210mmx297mm 1x1 cor em off. Folhas soltas em pacotes contendo 100 folhas cada pacote.	Pacote	30	14,50	435,00
Valor estimado do Lote 03				435,00

LOTE 04

Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Pastas em couchê brilho 300gr com bolsa nas dimensões 315mmx455mm 4x0 cor em off. Pastas em pacotes contendo 250 pastas cada pacote.	Pacote	2	745,00	1.490,00
Valor estimado do Lote 04				1.490,00

LOTE 05

Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Envelope Saco Branco 90gr 185x248mm 1x0. Envelopes soltos em pacotes contendo 250 envelopes cada pacote.	Pacote	10	78,00	780,00
Valor estimado do Lote 05				780,00

LOTE 08

Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Envelope Ofício Branco 90gr 114x229mm 1x0. Envelopes soltos em pacotes contendo 1.000 envelopes cada.	Pacote	10	238,00	2.380,00
Valor estimado do Lote 08				2.380,00

LOTE 09

Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Capas de Requerimento 240gr no formato aberto de 480x320mm 1x0 na cor palha, vincada. Capas em Pacotes contendo 500 capas cada pacote.	Pacote	20	375,00	7.500,00
Valor estimado do Lote 09				7.500,00

LOTE 10

Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Capas de Indicação 240gr no formato aberto de 480x320mm 1x0 cor verde, vincada. Capas em pacotes contendo 500 capas cada.	Pacote	20	382,00	7.640,00
Valor estimado do Lote 10				7.640,00

LOTE 12

Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Capas de Registro de Vereador 240gr no formato aberto de 480x320mm 1x0 na cor palha, vincada. Capas em pacote contendo 100 capas.	Pacote	1	597,00	597,00
Valor estimado do Lote 12				597,00

LOTE 15

Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Ficha de Remessa de Correspondência, em 100 blocos de 50x2 vias no formato 210mmx 145mm. 1x0 cor 1ª via off 75 gr. 2ª via em super bond amarelo 56gr. Intercalado com carbono one time, cola na cabeça. Fichas de remessa de correspondência em pacotes contendo 100 fichas cada pacote.	Pacote	2	1.075,00	2.150,00

Valor estimado do Lote 15				2.150,00
LOTE 16				
Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Cartões Cerimoniais 180gr 155mmx105mm 1x0 cor em off. Cartões cerimoniais em pacotes contendo 1000 cartões cada pacote.	Pacote	5	98,00	490,00
Valor estimado do Lote 16				490,00

Empresa vencedora dos Lotes 06, 07, 11, 13 e 14: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA.

LOTE 06				
Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Envelope Saco Branco 90gr 260x360mm 1x0. Envelopes soltos em pacotes contendo 250 envelopes cada pacote.	Pacote	10	175,00	1.750,00
Valor estimado do Lote 06				1.750,00
LOTE 07				
Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Envelope Saco Branco 90gr 310x410mm 1x0. Envelopes soltos em pacotes contendo 250 envelopes cada pacote.	Pacote	4	275,00	1.100,00
Valor estimado do Lote 07				1.100,00
LOTE 11				
Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Capas de Processo 240gr no formato aberto de 480x320mm 1x0 cor em off, vincada. Capas em pacotes contendo 500 capas cada pacote.	Pacote	20	300,00	6.000,00
Valor estimado do Lote 11				6.000,00
LOTE 13				
Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Capas de Registro de Funcionário 240gr no formato aberto de 480x320mm 1x0 na cor amarelo claro, vincada. Capas em pacote contendo 100 capas.	Pacote	1	599,50	599,50
Valor estimado do Lote 13				599,50
LOTE 14				
Item único - Descrição	Unid.	Qtde. Estimada Anual	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
Talão de Requisição de Material do Almoxarifado em 100 blocos de 50x3 vias, no formato 175mmx160mm 1x0 cor, 1ª via off 56 gr, 2ª e 3ª vias em super bond azul e verde, 56 gr. Intercalado com carbono one time, cola na cabeça. Talões em pacotes contendo 100 talões cada pacote.	Pacote	2	1.300,00	2.600,00
Valor estimado do Lote 14				2.600,00

Valor total estimado do Pregão Eletrônico nº 15/2017	R\$ 36.945,50
Valor total orçado	R\$ 40.493,20
Economia correspondente a	R\$ 3.547,70

Publique-se na forma da lei.
Santos, 04 de outubro de 2017.

JULIANA RICCIARDELLI
PREGOEIRA

MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO
EQUIPE DE APOIO

GABRIELLE LEONEL GONÇALVES
EQUIPE DE APOIO

CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia **17 de outubro, às 09:00 horas**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", localizado nesta Edilidade, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, Vila Nova, com o objetivo de acompanhar o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santos para o Exercício Financeiro de 2018, em cumprimento ao dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 11/10/17 das 14 às 17 h, na UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP – Av. Francisco Manoel, s/n, bloco 6 – 1º andar – Sala 1 - Santos/SP, para tratar da seguinte pauta, a saber:

Ordem do dia:

1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 13/09/17;

2 – Eleição da Mesa Diretora do CONDEFI para o biênio 2017/2019

Esperando poder contar com a imprescindível presença de V.Sas, subscrevemo-nos,

LUCIANO MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **10 de outubro de 2017, terça-feira às 08h30min** em primeira chamada e as 09h00min em segunda chamada, no Auditório da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, na Praça Engenheiro José Rebouças, s/nº - Ponta da Praia - Santos-SP.

Pauta:

a) Leitura e Deliberação da Ata da AGO de 12 de setembro de 2017;

b) Assuntos de diretoria;

c) Informe das câmaras;

d) Assuntos Gerais.

Santos, 04 de outubro de 2017.

DEVANIR PAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FUPES
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, da FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES, com sede em Santos, na Av. Rangel Pestana n.º184 – Vila Mathias - CEP: 11.013-550, está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), na modalidade CONVITE, Tipo MENOR PREÇO, conforme condições do presente Edital.

CONVITE N.º 04/20174 – TIPO MENOR PREÇO - (COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP)

PROCESSO N.º 500177/2017 - FUPES

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de beliches, confeccionados em madeira maciça, e colchões de espuma, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem, para o alojamento da Delegação Santista nos **81.ºs Jogos Abertos, que serão realizados em São Bernardo do Campo/SP, no período de 11 a 25 de novembro de 2017.**

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 18/10/2017 – às 9:00 horas, no local supra mencionado.

1. Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, que forem convidadas pela Comissão, cadastradas ou não, na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC, da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, ou ainda todas as demais empresas cadastradas na correspondente especialidade no órgão referido, nos termos do § 2.º do art. 34, da Lei Federal n.º 8666/93, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, observado o disposto no item 1.1. deste Edital.

1.1. A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, com valor total até R\$ 80.000,00.

2. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos desta Comissão e o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou solicitado pelo seguinte endereço eletrônico:

fupes@santos.sp.gov.br (**ATENÇÃO: a retirada de cópia do edital e/ou o seu recebimento pelo correio eletrônico não caracteriza convite**).

3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por mensagem endereçada ao endereço eletrônico acima referido.

Santos, 05 de outubro de 2017.

MARGARETE LOPES DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
FUPES

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES, com sede em Santos, na Avenida Rangel Pestana n.º 184 - Vila Mathias - CEP: 11.013-550, está procedendo à licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações), na modalidade CONVITE, Tipo MENOR PREÇO, conforme condições do presente Edital.

CONVITE N.º 05/ 2017 - TIPO MENOR PREÇO (COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP)

PROCESSO N.º 500178/2017-FUPES

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento da alimentação para os dirigentes e atletas participantes dos 81.ºs Jogos Abertos, que serão realizados em São Bernardo do Campo/SP, no período de 11 a 25 de novembro de 2017.

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19/10/2017 - às 09:00 horas, no local supra mencionado.

1. Poderão participar da presente licitação, quaisquer empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação, que forem convidadas pela Comissão, cadastradas, ou não, na Seção de Apoio Técnico de Licitações - SALIC, da Prefeitura Municipal de Santos, no respectivo ramo de atividade, ou ainda todas as demais empresas cadastradas na correspondente especialidade no órgão referido, nos termos do § 2.º do art. 34, da Lei Federal n.º 8666/93, desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, observado o disposto no item 1.1. deste edital.

1.1. A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, com valor total até R\$ 80.000,00.

2. A cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no Quadro de Avisos desta Comissão e o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço supramencionado, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, ou solicitado pelo seguinte endereço

eletrônico: fupes@santos.sp.gov.br (**ATENÇÃO: a retirada de cópia do edital e/ou o seu recebimento pelo correio eletrônico não caracteriza convite**).

3. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por mensagem endereçada ao endereço eletrônico acima referido.

Santos, 05 de outubro de 2017.

MARGARETE LOPES DA CRUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
FUPES

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA 3º CONSEG / SANTOS

O 3º CONSEG/SANTOS - Conselho Comunitário de Segurança, com área de abrangência do 3º DP e da 1ª Cia. Do 6º BPM/I, que inclui os bairros: Embaré, Aparecida, Ponta da Praia, Estuário e Macuco, convida todos os membros efetivos, Autoridades, Empresários, Comerciantes, Educadores, representantes de Associações e a todos moradores a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a se realizar no dia **09 de outubro de 2017, segunda-feira, às 18:30 horas**, na sede da Sociedade Melhoramentos do Bairro da Ponta da Praia, sito à **Rua Maestro Heitor Villa Lobos, n.º 160, Santos - SP**, com a seguinte pauta:

- 1 - Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 - Andamento das providências solicitadas;
- 3 - Informes da Diretoria;
- 4 - Assuntos Gerais;

JOSÉ CARLOS NOGUEIRA ELCIO MOREIRA
PRESIDENTE SECRETÁRIO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de **reunião extraordinária** a realizar-se no dia **10 de outubro de 2017, terça-feira, às 9:30 horas**, na SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, com a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 67.320/2017-16
2. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 54.354/2017-03

Santos, 05 de outubro de 2017.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV